



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**ESPAÇOS RESIDENCIAIS FECHADOS EM CIDADES DE PORTE MÉDIO: um
estudo sobre segregação socioespacial e racial**

**ITUIUTABA/MG
2024**

MATHEUS SILVA DOS SANTOS

ESPAÇOS RESIDENCIAIS FECHADOS EM CIDADE DE PORTE MÉDIO: um estudo
sobre segregação socioespacial e racial

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Geografia do
Instituto de Ciências Humanas do Pontal da
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel e Licenciatura em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki

ITUIUTABA/MG
2024

MATHEUS SILVA DOS SANTOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(MONOGRAFIA)

PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: estudo sobre
os espaços residenciais fechados em cidades de porte médio

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki (orientador)

Profa. Dra. Maria Angélica de Oliveira Magrini

Prof. Dr. Carlos Roberto Loboda

*“O dedo, desde pequeno geral te aponta o dedo
No olhar da madame eu consigo sentir o medo
Cê cresce achando que cê é pior que eles
Irmão, quem te roubou te chama de ladrão desde cedo
Ladrão, então peguemos de volta o que nos foi tirado
Mano, ou você faz isso
Ou seria em vão o que os nossos ancestrais teriam sangrado
De onde eu vim quase todos dependem de mim
Todos temendo meu não, todos esperam meu sim
Do alto do morro, rezam pela minha vida
Do alto do prédio, pelo meu fim,
Ladrão
No olhar de uma mãe eu consigo entender o que pega com o irmão
Tia, vou resolver seu problema
Eu faço isso da forma mais honesta
E ainda assim vão me chamar de ladrão
Ladrão”*

Djonga – Hat-Trick

AGRADECIMENTOS

Não sei com quantos paus se faz uma canoa, mas pra chegar até aqui, foram necessárias muitas noites em claro, cuidando da minha filha, entregando pizzas e dobrando caixas de pizza. É impossível contabilizar o esforço de um preto, pobre e periférico pra chegar até aqui. Cada corre foi na raça, na base do sangue nos zóio e vamo que vamo. É o corre da quebrada que molda o caráter, e eu carrego com orgulho cada desafio superado.

Queria demais agradecer todo mundo que ajudou no corre desse TCC, fi. Primeiramente, um salve ao meu orientador, professor Vitor Koiti Myiazaki, que segurou a bronca e deu aquele suporte firmeza. Valeu mesmo pelas dicas e pela paciência, fessô! Aos professores do curso de Geografia, em especial ao professor que sempre botou fé no meu trampo, obrigado pela força e pelos ensinamentos que só fortaleceram meu corre.

E não posso esquecer da família, né? À minha mãe, Santa Aparecida, e minha véia, Flauzina, o respeito é de lei! Vocês sempre colaram comigo, seguraram a onda e deram aquele apoio monstro. Só vamo!

Aos amigos, um salve à Jessica, Paulo, Milena, Erik, Ewerton, Gustavo Epifânio, Gustavo Menezes, Oly Ndiaye, Jucelia e David, Hugo, Lorena, e em especial ao parceiro Bruno Mantovani, que tá junto desde o início, praticamente um irmão, tamo junto sempre! Obrigado pela parceria e por todas as zueiras que deram uma aliviada na pressão.

E um agradecimento especial à minha cria, Luna Santos. Luna, minha filha, você é minha luz, minha razão de lutar todos os dias. Cada momento ao seu lado foi uma lição de amor, paciência e dedicação. Você me ensinou o verdadeiro significado da palavra "resiliência" e me mostrou que não há obstáculo grande demais quando se tem amor no coração. Obrigado por ser minha inspiração, por me fazer sorrir nos dias difíceis e por ser a razão pela qual nunca desisti. Que nossa jornada junto seja repleta de amor, aprendizado e felicidade. Te amo mais que tudo nesse mundo!

Um agradecimento especial à Letícia, mãe da minha filha, por ser uma parceira incrível nessa jornada. Seu apoio, conversas e presença foram fundamentais nos momentos em que mais precisei. Obrigado por estar ao meu lado e por ser uma pessoa tão especial.

Obrigado a todos que fizeram parte dessa história e que continuam ao meu lado, torcendo pelo meu sucesso e felicidade. Vocês são parte fundamental da minha trajetória e guardarei cada momento com carinho em meu coração.

BH É QUEM?

RESUMO

A história da urbanização tem testemunhado transformações significativas no processo de produção do espaço urbano, moldadas pelas lógicas e interesses do capitalismo. Estas mudanças têm gerado dinâmicas urbanas caracterizadas por desigualdades sociais e espaciais, segregação, exclusão e fragmentação socioespacial. A compreensão desses fenômenos é fundamental para abordar os desafios urbanos contemporâneos. Neste contexto de aprofundamento das desigualdades socioespaciais, esta pesquisa tem como objetivo analisar a implantação e disseminação de novos empreendimentos imobiliários, com foco nos espaços residenciais fechados, nas cidades de Assis-SP, Erechim-RS, Itumbiara-GO, Ituiutaba-MG e Patos-PB. A pesquisa busca compreender algumas características desses espaços residenciais, suas localizações, avaliar seus impactos na morfologia urbana e suas implicações nas práticas espaciais dos moradores. A pesquisa adotou um conjunto de procedimentos metodológicos, combinando revisões bibliográficas, levantamento e organização de dados do IBGE e o uso de softwares de mapeamento para localização e delimitação dos espaços residenciais fechados destas quatro cidades. O estudo dos espaços residenciais fechados revela a intensificação da segregação socioespacial e da fragmentação urbana, destacando as profundas consequências sociais. Esses espaços não apenas refletem, mas também amplificam as desigualdades existentes, criando barreiras físicas e simbólicas que perpetuam a exclusão e o preconceito. A segregação nesses espaços não é apenas uma escolha individual, mas um reflexo de um sistema social e econômico injusto. Os espaços residenciais fechados, destinados a uma parcela da população com alto poder aquisitivo e frequentemente branca, acentuam as desigualdades sociais e raciais nas cidades brasileiras, revelando a persistência de estruturas históricas de segregação. É fundamental repensar o modelo de urbanização baseado na segregação e exclusão, buscando alternativas que promovam a integração e inclusão de todos os habitantes da cidade. Os resultados desta pesquisa contribuem para o debate sobre a segregação socioespacial e racial em contextos urbanos além dos grandes centros, ressaltando a necessidade de aprofundar a análise desse fenômeno.

Palavras-chave: Espaços Residenciais Fechados; Produção do Espaço Urbano; Segregação Socioespacial e Racial.

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Espaços Residenciais Fechados Localizados.....	41
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Utilização do Google Maps e Street View na identificação de espaços residenciais fechados.....	39
Figura 2: Busca de informações em redes sociais e sites na identificação de espaços residenciais fechados.....	40
Figura 3 – Mapa de Localização dos Espaços Residenciais Fechados em Assis-SP.....	45
Figura 4 – Assis-SP: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)	46
Figura 5 – Assis-SP: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)	47
Figura 6 – Assis-SP: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)	47
Figura 7 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Erechim-RS, 2024.....	49
Figura 8 – Erechim-RS: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)	50
Figura 9 – Erechim-RS: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)	51
Figura 10 – Erechim-RS: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)	52
Figura 11 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Itumbiara-GO, 2024.....	54
Figura 12 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Araporã-MG, 2024.....	55
Figura 13 – Itumbiara-GO/Araporã-MG: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)	56
Figura 14 – Itumbiara-GO/Araporã-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)	57

Figura 15 – Itumbiara-GO/Araporã-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)	58
Figura 16 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Patos-PB, 2024.....	59
Figura 17 – Patos-PB: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)	60
Figura 18 – Patos-PB: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)	60
Figura 19 – Patos-PB: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)	61
Figura 20 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Ituiutaba-MG, 2024.....	63
Figura 21 – Ituiutaba-MG: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)	66
Figura 22 – Ituiutaba-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)	65
Figura 23 – Ituiutaba-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)	66

Sumário

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 – CONSTRUINDO MUROS: a relação dos espaços residenciais fechados com a segregação socioespacial e racial.....	14
1.1 Contextualização inicial: sobre os espaços residenciais fechados.....	14
1.2 Sobre a segregação socioespacial.....	26
1.3 Segregação socioespacial e racial nos espaços residenciais fechados: reflexões necessárias.....	31
CAPÍTULO 2: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
Figura 1: Utilização do Google Maps e Street View na identificação de espaços residenciais fechados.....	39
CAPÍTULO 3 – SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E RACIAL: um olhar sobre os espaços residenciais fechados nas cidades pesquisadas.....	44
3.1 Assis-SP.....	44
3.2 Erechim-RS	48
3.3 Itumbiara-GO/Araporã-MG.....	52
4.1 PATOS-PB	58
4.2 ITUIUTABA-MG.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	69

INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, a urbanização tem sido um fenômeno em constante evolução, moldando o cenário das cidades de maneira profunda e intrincada. Nesse processo, inúmeras transformações têm ocorrido, e estas desempenham um papel fundamental na configuração das características contemporâneas das áreas urbanas. Contudo, um aspecto que se destaca de forma marcante nesse contexto é a presença de profundas desigualdades sociais e espaciais que caracterizam as cidades, tornando-se uma questão premente e intrincada a ser abordada. E nesse contexto, à medida que o tempo avança, as formas de segregação socioespacial se tornam cada vez mais complexas e profundas, suscitando a necessidade premente de análise e compreensão dessas dinâmicas.

Diante disso, os estudos urbanos têm buscado analisar e compreender os processos e as dinâmicas que se referem a estas desigualdades nas cidades. Mais recentemente, tem se sobressaído tanto no âmbito literário como em pesquisas científicas, estudos sobre segregação e fragmentação socioespacial, considerando-se aspectos sobre a distinção entre as classes sociais, seus locais de moradia e de práticas cotidianas, as interações e evitamentos, os estigmas criados pelos próprios cidadãos, entre outros.

É neste contexto que o presente estudo se insere, buscando investigar a implantação de novos empreendimentos imobiliários nas cidades, com foco especial nos espaços residenciais fechados. Assim, a presente pesquisa tem como objetivo identificar e contextualizar os espaços residenciais fechados em um conjunto de cidades de porte médio, conforme detalharemos mais adiante, a fim de contribuir para o entendimento das dinâmicas urbanas contemporâneas nestes centros urbanos.

Vale ressaltar que do ponto de vista da tipologia residencial, estes espaços não são necessariamente novos, uma vez que esta prática teve origem nos Estados Unidos desde o final do século XIX, a partir de ações como a privatização de ruas em San Luis (Missouri) e a criação de subúrbios fechados em Tuxedo Park, N.Y., bem como a disseminação de *country clubs* nos anos 1940 na Califórnia, conforme apontado por Blakely e Snyder (1997 apud SPOSITO e GÓES, 2013, p.62).

No Brasil alguns estudos mostram que foi na década de 1960 que essa tipologia residencial se tornou mais evidente, inspirada no modelo norte-americano. Conforme ressalta Caldeira (2000), o "boom" imobiliário nas décadas de 1980 e 1990 destacou os condomínios verticais, compreendendo edifícios de apartamentos, como uma opção de moradia em ascensão. Posteriormente, houve um significativo aumento no número de condomínios horizontais e loteamentos fechados, constituídos por residências luxuosas. Atualmente, esses espaços residenciais fechados não apenas representam uma tipologia residencial, mas também desempenham um papel crucial na configuração do espaço urbano de muitas cidades brasileiras.

Feita esta contextualização histórica inicial, fica evidente que a existência dos espaços residenciais fechados não é algo recente e, portanto, não necessariamente nova. Porém, neste trabalho nos referimos a esta tipologia habitacional como novos elementos que passam a estar presentes em diferentes cidades do país, inclusive em cidades de porte médio. Embora seja mais comum na realidade das grandes cidades e inclusive de muitas cidades médias¹, de diferentes regiões do Brasil, os espaços residenciais fechados também passam a estar presentes em centros urbanos com aproximadamente 100 mil habitantes.

Neste cenário, este estudo abrangerá um conjunto de cidades de médio porte, com contingente demográfico de cerca de 100 mil habitantes², localizadas em distintas regiões do território nacional, a saber: Assis-SP, Erechim-RS, Itumbiara-GO, Patos-PB e Ituiutaba-MG. Esses centros urbanos foram selecionados em decorrência de dois aspectos principais: primeiramente, por este estudo fazer parte de projetos de pesquisa maiores³, que se debruçam sobre a realidade de cidades de porte médio de diferentes contextos regionais do país; segundo, e também relacionado ao primeiro aspecto, pelo fato destas cidades de porte médio, com aproximadamente 100 mil habitantes, estarem passando por transformações expressivas quanto à sua morfologia urbana e estruturação da cidade (expansão e dispersão territorial), como também em relação à expressividade de suas funções urbanas regionais, mesmo situadas em áreas fortemente polarizadas por outros centros de maior nível hierárquico na rede. Nesse

¹ Para esta contextualização inicial, ressaltamos que é fundamental a ciência da diferença conceitual entre “cidade média”, que está mais associada aos centros de intermediação na rede urbana, e “cidade de porte médio”, cujo porte é definido a partir de um critério, por exemplo, demográfico. Uma discussão mais detalhada a respeito do tema será realizada mais adiante neste trabalho.

² Cientes de que o critério demográfico não seja único, trata-se de um ponto de partida importante, sobretudo quando consideramos a proposta do projeto de pesquisa maior no qual este estudo se vincula, a partir da discussão sobre os limiares das cidades médias (AMORIM FILHO e RIGOTTI, 2003; BATELLA, 2013) e o caso destas cidades com cerca de 100 mil habitantes (MIYAZAKI, 2013, 2017 e 2021).

³ São os projetos: Morfologia urbana e estruturação da cidade: elaboração de uma proposta metodológica como subsídio para a gestão e o planejamento urbano (Chamada CNPq 4/2021 - Processo 315474/2021-1) e Forma, morfologia e tipologias urbanas: estudo sobre cidades de porte médio do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Edital Demanda Universal FAPEMIG nº 1/2018 - Processo APQ-03169-18).

sentido, esta pesquisa visa contribuir para as discussões sobre as cidades de porte médio, com foco nos espaços residenciais fechados, que representam uma das maneiras como a segregação socioespacial se manifesta nas cidades contemporâneas.

Tendo em vista esta contextualização geral sobre a pesquisa, este trabalho está estruturado em quatro partes, além desta introdução. Primeiramente apresentamos a fundamentação teórica que embasa nossa pesquisa. Posteriormente, detalhamos os aspectos metodológicos adotados. Na sequência, abordamos a caracterização das cidades pesquisadas e apresentamos os resultados obtidos. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

CAPÍTULO 1 – CONSTRUINDO MUROS: a relação dos espaços residenciais fechados com a segregação socioespacial e racial

Neste capítulo procuraremos abordar aspectos teóricos que subsidiam esta pesquisa. Para tanto, a partir de uma contextualização inicial do trabalho, exploramos a revisão bibliográfica realizada junto a autores que tratam de diferentes temas que dão sustentação ao foco desta pesquisa, tais como produção do espaço urbano, segregação, espaços residenciais fechados, desigualdades socioespaciais e raciais, entre outros.

1.1 Contextualização inicial: sobre os espaços residenciais fechados

No âmbito da urbanização capitalista, as desigualdades sociais e espaciais foram sendo aprofundadas e, atualmente, verificam-se inúmeros problemas e desafios para as cidades, numa sociedade que se urbaniza cada vez mais.

Neste contexto, cabe ressaltar que historicamente as cidades têm papel relevante no desenvolvimento das relações e das práticas espaciais, uma vez que contempla aspectos relativos ao trabalho, ao lazer, ao consumo etc., ou seja, a cidade é o espaço da vivência cotidiana. Nesta perspectiva, vale lembrar que Santos (2012, p.172) reforça a importância da relação entre espaço e cotidiano dos indivíduos, uma vez que a “casa, o lugar de trabalho, os pontos de encontro, os caminhos que unem entre si estes pontos são elementos passivos que condicionam a atividade dos homens e comanda sua prática social”

Neste sentido, é importante destacar que as cidades não se constituem em espaços homogêneos, uma vez que a desigualdade se faz presente tanto do ponto de vista social quanto espacial. Isto porque na cidade capitalista o acesso à terra urbana, bem como ao consumo em geral, se dá a partir de lógicas e interesses que levam à configuração de desigualdades. Com a intensificação da urbanização e das desigualdades, principalmente a partir dos anos 1970, os estudos sobre diferenciação socioespacial passaram a ser introduzidos na Geografia numa perspectiva de indissociabilidade dos processos sociais e espaciais (SOUZA, 2007 apud MAGRINI, 2013).

Mediante inúmeros estudos referentes a temática, pode-se concluir que a urbanização brasileira é um fenômeno recente. A partir de 1940 é possível observar o crescimento das taxas de urbanização no Brasil. Conforme aponta o Censo realizado pelo IBGE em 1970, a população brasileira tornou-se predominantemente urbana em relação aos residentes na zona rural e, desde

então, estes números se tornaram cada vez mais expressivos, chegando a uma taxa de 81% no ano de 2000 e ultrapassando 84% em 2010, segundo dados demográficos da mesma instituição.

Este cenário de intensificação da urbanização tem levado a transformações importantes no país, conforme ressaltado por Soares (2006, p. 347):

Na contemporaneidade da urbanização brasileira, verifica-se um amplo processo de reestruturação caracterizado pela “explosão” das tradicionais formas de concentração urbana e pela emergência de novas formas espaciais, continentes de novas territorialidades dos grupos sociais. Na escala intra urbana, o fenômeno da “dispersão urbana” está alterando a morfologia urbana tradicional, gerando novas centralidade e novas periferias. Na escala interurbana e regional, são produzidos novos processos de desconcentração e reconcentração espacial da população, das atividades econômicas e da informação sobre o território.

Deste modo, a partir da segunda metade do século XX, a rede urbana brasileira passou por inúmeras alterações em decorrência das transformações de determinados núcleos urbanos em virtude da interiorização de atividades econômicas, possibilitando a formação de novos nós na rede urbana. Desde então, alguns destes nós passaram a desempenhar papéis que antes eram restritos às metrópoles, promovendo a polarização em determinadas regiões, ocupando posição de intermediação na rede de cidades e, desta forma, sendo problematizada na literatura como cidades intermediárias ou cidades médias.

Neste ponto, é fundamental esclarecer sobre as diferenças existentes entre “cidade média” e “cidade de porte médio”. Considerando a definição de Andrade e Serra (2001), cidades de porte médio possuem entre 50 mil a 500 mil habitantes. Ou seja, neste caso, trata-se de um conjunto de cidades delimitados por seu porte, no caso, demográfico.

No entanto, como discutido anteriormente, nem todas essas cidades podem ser classificadas como médias, pois algumas não exercem papéis relevantes na rede urbana. De acordo com Vieira, Roma e Miyazaki (2007, p. 137):

As cidades médias seriam aquelas que estariam num nível em que o oferecimento de serviços, sua produção, sua capacidade de oferecer empregos etc., influenciam o direcionamento dos fluxos que deixam de se dirigir para as metrópoles, estabelecendo-se como centros intermediários.

Segundo Sposito (2004, p. 331), uma cidade média é aquela que desempenha papéis de intermediação na rede urbana, considerando não apenas o tamanho demográfico, mas também a estruturação interna de seus espaços e suas relações com outras cidades. Ou seja, uma cidade média não se restringe apenas ao número de habitantes, mas também à sua posição na hierarquia urbana e ao papel que exerce na articulação entre diferentes centros urbanos. Amorim Filho

(2007, p.73), um dos pioneiros no Brasil no estudo sobre as cidades médias, também reforça que “aspectos ligados às funções de intermediação dentro das redes urbanas, assim como à posição geográfica da aglomeração são tão ou mais importantes do que o tamanho demográfico na caracterização das cidades médias”.

Assim, parte-se do entendimento que estes dois termos, “cidades médias” e “cidades de porte médio” referem-se a aspectos diferentes. Para esta pesquisa, a clareza da diferença existente entre estes dois termos será importante, uma vez que se optou por focar em um conjunto de cidades de porte médio, com aproximadamente 100 mil habitantes. Conforme já mencionado anteriormente, este recorte decorre do fato deste estudo estar vinculado ao um projeto de pesquisa maior, cujo recorte foca este conjunto de cidades que, embora não tenha o contingente demográfico e papéis de intermediação característicos das cidades médias, têm passado por transformações importantes ao longo dos últimos anos. Ao mesmo tempo, por se situarem num limiar inferior, “na faixa de intersecção das médias com as pequenas cidades” (AMORIM FILHO, BUENO e ABREU, 1982, p.34), este conjunto de cidades acabam sendo pouco estudados, sendo que, gradativamente, também vêm apresentando cada vez mais problemas urbanos que, por sua vez, lançam desafios quanto às políticas públicas e qualidade de vida de seus moradores.

Problemas antes característicos das cidades de maior porte demográfico também têm se configurado, guardada as devidas proporções, nestes centros urbanos de menor porte populacional. A título de exemplo, pode-se mencionar que a intensificação da urbanização, principalmente ao longo das últimas décadas, tem intensificado de maneira bastante evidente as desigualdades que caracterizam as nossas cidades, com desdobramentos que vão desde problemas infraestruturais até a questões sociais e econômicas.

Neste ponto, ressalta-se que a cidade contemporânea é resultado de um processo de produção do espaço ocorrida ao longo da história, a partir da atuação e disputa de diferentes agentes e, conseqüentemente, de interesses variados. Neste sentido, Côrrea (2002, p.11) argumenta que:

O espaço urbano capitalista – Fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campo de lutas – é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço. São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processos aleatórios atuando sobre um espaço abstrato. A ação destes agentes é complexa, derivando da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classe que dela emergem. A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização

espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de certas áreas, renovação urbana, relocação diferenciada da infra-estrutura e mudança, coercitiva ou não, do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade.

É justamente neste espaço fragmentado e articulado que a cidade surge como um polo de atração promovendo a concentração da população em virtude dos instrumentos de produção, das oportunidades e das necessidades. A busca por melhoria de vida e bem-estar são rapidamente superados ao passo que a urbanização apresenta o lado cruel, uma vez que a cidade, no contexto capitalista, também é repulsiva e excludente, refém da especulação proveniente de seus agentes detentores do capital. Corrêa (2005, p.7) assenta que:

O espaço de uma grande cidade capitalista constitui-se, em um primeiro momento de sua apreensão, no conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviços e de gestão, áreas industriais, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão. Este complexo conjunto de usos da terra é, em realidade, a organização espacial da cidade ou, simplesmente, o espaço urbano, que aparece assim como espaço fragmentado.

A cidade se torna a expressão do modo de produção ao qual ela se insere e, neste sentido, pode-se afirmar que o espaço urbano no contexto capitalista é reproduzido por meio da lógica dos interesses de seus agentes reprodutores que mediante seus fatores históricos de produção, mercantilizou o solo e, conseqüentemente, o colocou como condição de barganha aliado ao fator contínuo da expropriação que ocorreu no campo pelo latifúndio. Neste sentido, a expropriação se torna um elemento constitutivo da cidade capitalista, expropriando lugares, e territórios de direitos e da organização espacial em geral. Destarte, o espaço urbano é consolidado mediante os conflitos existentes entre seus atores. Corrêa (2000) faz um esforço ao caracterizar os agentes sociais envolvidos na produção do espaço urbano: os proprietários fundiários e dos meios de produção, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos que, para o autor, atuam de maneira articulada para o atendimento de seus interesses.

Neste sentido, a cidade é um espaço socialmente produzido, seguindo as diretrizes do modo de produção capitalista, que em seu movimento de reprodução gera impactos e desdobramentos em suas inúmeras facetas, com repercussões na industrialização, na metropolização, na segregação, na exclusão e na fragmentação socioespacial. Portanto, o ato de viver na cidade se torna para alguns o de sobreviver, mediante a condição de que aqueles que

dispuserem de melhores condições materiais de existência, podem pagar pelas amenidades que o capital proporciona.

Diante disso, os estudos urbanos têm buscado analisar e compreender os processos e as dinâmicas que se referem a estas desigualdades nas cidades. Mais recentemente, tem se sobressaído tanto no âmbito literário como em pesquisas científicas estudos sobre as desigualdades sociais e, neste contexto, um debate a respeito da segregação e da fragmentação socioespacial, considerando-se aspectos sobre a distinção entre as classes sociais, seus locais de moradia e consumo, o nível socioeconômico, as interações e evitamentos, os estigmas criados pelos próprios cidadãos, entre outros. Há, portanto, um amplo leque de elementos que levam à constituição de processos como a fragmentação socioespacial

Tomando estas perspectivas iniciais como ponto de partida, evidencia-se a importância e a necessidade de se compreender as diferentes dimensões que podem contribuir para a análise da produção do espaço urbano. Nesta pesquisa, focamos no processo de implantação e disseminação de novos habitats urbanos (espaços segregados e espaços autosegregados), conforme Sposito e Góes (2013). Destaca-se ainda que a disseminação deste tipo de espaços residenciais pode impactar significativamente a dinâmica cotidiana das cidades de porte médio, com repercussões, por exemplo, na circulação e mobilidade urbana, assim como na convivência entre cidadãos de diferentes perfis socioeconômicos.

Durante o período do século XX testemunhou-se em várias partes do globo, a disseminação de inúmeros loteamentos residenciais horizontais murados, comumente denominados de "condomínios fechados" ou "privados" (*gated communities* é a designação mais comum utilizada internacionalmente).

De acordo com Blakely e Snyder (1997, apud Sposito e Góes, 2013, p. 62), nos Estados Unidos, por volta do mesmo ano, já se observava a presença de cerca de 20.000 empreendimentos fechados, abrigando aproximadamente 3 milhões de lares e atendendo às necessidades de cerca de 8 milhões de residentes. O fenômeno dos espaços residenciais fechados começou a se manifestar globalmente por volta de 1980, sendo notável em alguns lugares de maneira expressiva. No Brasil, os espaços residenciais fechados se consolidaram como uma realidade relevante, especialmente no Rio de Janeiro (Ribeiro, 1996) e em São Paulo (Caldeira, 1996). Caldeira (2000, p. 258-259) chama estes espaços residenciais fechados de "enclaves fortificados", os quais:

são propriedade privada para uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito ao mesmo tempo que desvalorizam o que é público e aberto na cidade. São fisicamente demarcados e isolados por muros, grades, espaços

vazios e detalhes arquitetônicos. São voltados para o interior e não em direção à rua, cuja vida pública rejeitam explicitamente. São controlados por guardas armados e sistemas de segurança, que impõem as regras de inclusão e exclusão. São flexíveis: devido ao seu tamanho, às novas tecnologias de comunicação, organização do trabalho e aos sistemas de segurança, eles são espaços autônomos, independentes do seu entorno, que podem ser situados praticamente em qualquer lugar.

É uma manifestação da busca por proteção e qualidade de vida, muitas vezes direcionada de forma mais específica aos interesses e necessidades de determinados estratos sociais. As classes de renda mais alta, ao buscar essa alternativa, acaba reivindicando o direito à segurança de maneira mais individualizada, distanciando-se da concepção de segurança como um benefício coletivo para toda a população.

É importante destacar que esses empreendimentos não estão em conformidade com a legislação brasileira, uma vez que a Lei Federal sobre Parcelamento do Solo Urbano (Lei 6.766/1979) estabelece que as glebas devem ser divididas em lotes menores, acompanhados de infraestrutura urbana, como redes de esgoto, abastecimento de água, energia elétrica (para uso residencial e público), bem como a construção de ruas e áreas públicas (espaços de uso comum e institucional). As ruas e áreas públicas devem ser entregues à prefeitura local para serem utilizadas pela comunidade em geral, uma vez que a responsabilidade pela coleta de lixo, iluminação pública e manutenção das áreas livres cabe ao município. Sendo assim, quando um loteamento cujo parcelamento é realizado por meio da Lei 6.766/1979 deve ter seus espaços públicos e de uso comum abertos ao público, com livre acesso, fato que não ocorre quando estes empreendimentos são murados e o acesso a eles restrito ou fechado, por meio de portarias e guaritas.

Privatizar espaços públicos é inconstitucional e contraditório. O fechamento de um empreendimento imobiliário representa uma infração tanto do ponto de vista do planejamento urbano quanto da restrição à liberdade de circulação. Juridicamente, os compradores possuem a propriedade formal de seus lotes por meio de escrituras, mas não detêm a propriedade das áreas públicas contidas dentro dos limites fechados. Dessa forma, o livre acesso dos cidadãos é impedido, o que desafia o direito de locomoção de todos, como aponta a contestação do Ministério Público (2009 apud Rodrigues, 2010, p. 286):

Não se desconhece que os loteamentos fechados (ou com acesso controlado) são um produto de mercado que foi vendido e aceito por segmentos da sociedade civil que podem pagar por eles, em busca do sossego e da segurança. Todavia, diante do precedente do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucionais os dispositivos que autorizam particulares prestarem

serviço público sem licitação, que obrigam as pessoas a se associarem sem a constituição regular de condomínio e que impedem o acesso e circulação por bens de uso comum do povo (ADIn 1706-4 Distrito Federal), tem-se como inconstitucional qualquer dispositivo da lei federal que preveja a formação desses loteamentos, ou que crie anistia aos que foram formados ao longo destes anos. Aliás, o PL 3057/00 curiosamente (ou propositalmente) não define o que é um loteamento com controle de acesso restrito, embora tenha feito 39 definições no seu art. 2º. Essa omissão - proposital ou não - dará margens a interpretações e, por conseqüência, uma insegurança jurídica, diante das mais variadas ações judiciais que surgirão para questionar o que é um loteamento com controle de acesso. Falta ao PL a explicitação do que venha a ser esse tipo de parcelamento do solo, assim como o estabelecimento de normas gerais que imponham os condicionantes sociais, urbanísticos e ambientais para a limitação e disciplinamento dessa forma de ocupação do solo urbano, que tem sido implantada de maneira abusiva nas cidades brasileiras.

Entretanto, mesmo sem haver amparo constitucional para estes empreendimentos, os agentes imobiliários muitas vezes se beneficiam de certas "manobras" ou flexibilidades nas legislações locais, o que permite a sua implantação mesmo em áreas urbanas.

É importante ressaltar que a legislação condominial brasileira, especificamente a Lei 4.591/1964, estabelece que os condôminos são detentores de uma fração ideal de terrenos e compartilham a copropriedade das áreas de circulação e espaços livres, sendo, conseqüentemente, responsáveis pela manutenção dessas áreas. No entanto, é interessante observar que, o que ocorre não são condomínios horizontais, mas sim loteamentos fechados. Geralmente, os espaços residenciais fechados são loteamentos regidos pela Lei Federal 6.766 de 1979, que trata do parcelamento do solo urbano, em vez da Lei Federal 4.591 de 1964, que regulamenta os condomínios.

Portanto, a denominação correta seria "loteamentos fechados", embora, pela Lei Federal 6.766/79, tal fechamento descaracteriza a proposta inicial de parcelamento do solo com espaços públicos e de livre circulação à população. Porém, pode ser que em alguns casos, este tipo de empreendimento possa ter sido construído a partir do princípio condominial, quando os espaços livres são de propriedade dos moradores. Diante da inviabilidade, neste estudo, de realizar uma conferência aprofundada da figura jurídica de cada empreendimento, optou-se pela denominação mais abrangente, como "espaços residenciais fechados", conforme já utilizado Sposito e Góes (2013).

Estes espaços residenciais fechados têm se disseminado ao longo das décadas, chegando até às cidades de menor porte demográfico, impactando significativamente no processo de segregação, uma vez que a população de renda mais alta optam por se fecharem nestes habitats urbanos. Nesse contexto, Corrêa (2016, p. 43) argumenta que

a autosegregação implica, ao menos por parte de membros de grupo de alto status, controle, em maior ou menor grau, do aparelho do Estado, das principais atividades econômicas, das melhores terras urbanizáveis e de empresas imobiliárias.

Além disso, essa ação inclui o privilégio de ter acesso a informações detalhadas sobre a cidade e como ela funciona, além de contar com uma rede social sólida formada por amigos e familiares que compartilham interesses semelhantes. Nesse círculo, são trocadas informações importantes para o grupo de alto poder aquisitivo. Além disso, esse grupo tem a capacidade de influenciar ou até mesmo criar normas e regulamentos que restringem o uso da terra, tornando áreas exclusivas para eles e impedindo o acesso de grupos com menos recursos.

A Constituição Federal, em seu Art. 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, o que inclui o direito à cidade e à convivência comunitária. Além disso, a Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, prevê diretrizes para o desenvolvimento urbano, ressaltando a importância da função social da propriedade e da garantia do direito à cidade para todos. Portanto, os espaços residenciais fechados podem ser considerados inconstitucionais ou contrários ao Estatuto da Cidade, pois limitam a acessibilidade e a integração dos espaços residenciais com o entorno urbano, dificultando a construção de cidades mais inclusivas e democráticas.

Por fim, destaca-se que, embora muitos estudos se concentrem nas grandes cidades e metrópoles, transformações significativas também têm ocorrido em municípios menores e fora dos contextos metropolitanos. A temática da segregação socioespacial, inicialmente discutida a partir de análises em grandes metrópoles, também é relevante em realidades não metropolitanas, como evidenciado por estudos de Sobarzo Miño (1999), Sposito e Goes (2013), Magrini (2013), Dal Pozzo (2015), entre outros.

Porém, para além das cidades médias, este estudo busca analisar a presença destes novos habitats urbanos junto a cidades de porte médio, com aproximadamente 100 mil habitantes, ou seja, que se enquadram no limiar inferior conforme já tratado anteriormente, com base em Amorim, Bueno e Abreu (1982). Nesse contexto, a presente pesquisa abordará as cidades de Assis-SP, Erechim-RS, Ituiutaba-MG, Itumbiara-GO e Patos-PB. Essas cidades, mesmo sendo de porte médio, têm experimentado transformações significativas, inclusive por meio da implementação de novos empreendimentos imobiliários como os residenciais fechados, tornando-se importantes objetos de estudo para compreender as dinâmicas urbanas contemporâneas.

O desenvolvimento desta pesquisa, com foco nestas cidades, se justifica em decorrência de um conjunto de fatores. Primeiramente, analisar os espaços residenciais fechados é importante para compreender dinâmicas e processos relacionados à aspectos como desigualdade, segmentação e fragmentação socioespacial, especialmente em um contexto em que essas formas de separação se tornam mais complexas e profundas. As cidades de Assis-SP, Erechim-RS, Ituiutaba-MG, Itumbiara-GO e Patos-PB estão situadas em contextos socioespaciais distintos e, a partir destes cenários, buscamos identificar a existência de espaços residenciais fechados como resultado de uma das inúmeras manifestações espaciais do fenômeno da segregação.

É essencial investigar os motivos e fatores que levaram à instalação desses empreendimentos, bem como compreender suas implicações na cidade, tanto em termos de forma urbana quanto nos possíveis desdobramentos em relação às práticas espaciais da população. Estudos anteriores, como os de Dal Pozzo (2015) e Magrini (2013), destacam a importância da análise desses espaços em cidades médias e de porte médio, além de ressaltar as possíveis segmentações existentes. Essa análise contribui para compreender a estruturação das cidades e oferecer subsídios para a compreensão das dinâmicas ligadas à segregação ou mesmo à fragmentação socioespacial, como evidenciado em estudos de Caldeira (2000), Sposito (2004), Magrini (2013), Miyazaki (2013), Dal Pozzo (2015) e outros.

Portanto, investigar essas questões pode elucidar aspectos fundamentais das cidades, como as desigualdades sociais e espaciais, fornecendo subsídios para políticas públicas, planejamento urbano e busca por maior justiça social.

O crescimento acelerado desses habitats urbanos é impulsionado por diversos fatores, tais como o aumento da criminalidade nas áreas urbanas, a sensação de insegurança e a busca por uma suposta qualidade de vida. Esses empreendimentos imobiliários têm conquistado uma aceitação crescente entre os consumidores, sendo promovidos como uma resposta abrangente para os interesses dos agentes e do mercado imobiliário, além de oferecerem status e promoverem uma homogeneidade social interna.

A disseminação da violência e da insegurança na sociedade contemporânea, por exemplo, constitui um fenômeno amplamente abordado nos meios de comunicação e na sociedade em geral. Na visão pública, são principalmente as visões, interpretações e avaliações divulgadas pela mídia, elaboradas por jornalistas e sob influência de interesses políticos e econômicos que acabam se destacando. No entanto, as análises veiculadas pela mídia frequentemente carecem de rigor, devido à limitação de espaço e à superficialidade que caracteriza os veículos de comunicação (como jornais, revistas, televisão ou rádio). Isso resulta

em uma carência significativa de análises mais detalhadas e abrangentes sobre o tema junto à população.

A construção do imaginário de cidades inseguras resulta de uma produção coordenada e não aleatória de diversos agentes responsáveis por discursos e imagens de insegurança. Estes agentes incluem: i) a mídia; ii) os promotores imobiliários; iii) as empresas fornecedoras de equipamentos e serviços de segurança; iv) os políticos; e v) os próprios habitantes urbanos (Magrini, 2013).

No cenário de pânico alimentado por informações superficiais, promotores imobiliários se aproveitam para valorizar seus empreendimentos, os quais prometem bem-estar e segurança por meio do aparato de segurança disponível nos espaços residenciais fechados. A sensação de insegurança urbana, muitas vezes exagerada pela mídia, é explorada como um argumento de venda, levando os consumidores a acreditarem que esses espaços oferecem uma proteção superior em comparação com a vida em áreas urbanas tradicionais. Essa estratégia de marketing, ancorada no medo e na busca por segurança, contribui significativamente para a disseminação desses empreendimentos e para a consolidação do mercado de espaços residenciais fechados.

Os espaços residenciais fechados são caracterizados pela presença de mecanismos de controle socioespaciais que regulam o comportamento e as interações dos moradores até mesmo dentro desses ambientes (Dal Pozzo, 2015, p. 189). Esses mecanismos são variados e abrangem desde o controle de acesso, com portarias e cercas, até normas de convivência estabelecidas pelos próprios moradores. Além disso, a presença de sistemas de monitoramento e vigilância, como câmeras de segurança, contribui para “garantir” a segurança e a tranquilidade dos residentes.

A indústria de segurança eletrônica tem se beneficiado significativamente do aumento da demanda por soluções de segurança, impulsionada pela busca por maior segurança no dia a dia das pessoas, especialmente em espaços residenciais fechados. De acordo com a pesquisa Panorama de Mercado divulgada pela Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (ABESE), o setor teve um crescimento de 18% no Brasil em 2022, com um faturamento de R\$ 11 bilhões. Além disso, o mercado global de segurança eletrônica também está em expansão, com previsão de crescimento de US\$ 52,37 bilhões em 2023 para US\$ 76,24 bilhões até 2028, segundo relatório elaborado pela Mordor Intelligence.

A segurança se tornou um produto a ser comercializado dentro da lógica capitalista. Em espaços residenciais fechados, essa tendência é evidente, pois a oferta de segurança é muitas vezes um dos principais atrativos para os potenciais compradores. Por ser um produto, o mercado de segurança busca constantemente meios de potencializar sua venda e lucratividade. Isso pode envolver estratégias de marketing que destacam a segurança como um diferencial dos empreendimentos, bem como a busca por inovações tecnológicas que tornem os sistemas de segurança mais eficientes e atraentes para os consumidores.

Deste modo, o mercado de segurança também pode se beneficiar de um ambiente de insegurança percebida, promovendo a ideia de que investir em segurança é essencial para proteger o patrimônio e a integridade física das pessoas. Essa dinâmica pode influenciar na forma como os espaços residenciais fechados são comercializados e valorizados.

Entretanto, apesar do grande aparato técnico de segurança incorporado nestes espaços, o fator segurança é bem questionável, pois os muros, câmeras, cancelas, cercas elétricas, não garantem segurança. Sob essa perspectiva, Santos (2002, p.15) coloca que:

[...] o fato de se ter uma casa atrás de muros altos e, em certos casos, monitorada constantemente por sistemas sofisticados de segurança, não garante que se está protegido contra a violência. A privatização da segurança não é uma alternativa à segurança pública deficiente e, portanto também não é remédio para a violência. Ela pode oferecer aos que podem pagar por ela a ilusão de proteção, mas, se chega a tocar no quadro mais geral da criminalidade violenta, é para aguçar alguns de seus problemas. Num país com o grau de desigualdade social como o Brasil, a difusão da segurança privada tende a ser mais um sistema perverso de aprofundamento dessa desigualdade.

A discussão sobre os espaços residenciais fechados nos leva a refletir sobre os tipos de violência que esses ambientes buscam evitar. A segurança dos moradores, que é uma preocupação central desses espaços, envolve a proteção contra ameaças como o tráfico de drogas, assaltos, furtos e outras situações que colocam em risco suas vidas ou seus bens materiais. No entanto, é fundamental questionar se a “proteção” oferecida por esses espaços se estende a outras formas de violência.

Os promotores imobiliários frequentemente se valem não apenas do discurso sobre a ineficiência do Estado em combater a criminalidade, mas também da incapacidade governamental em prover infraestrutura urbana adequada para convivência e lazer. Essa abordagem estratégica busca justificar a criação de espaços residenciais fechados como alternativa para supostamente garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores. Ao enfatizar essas lacunas do poder público, os agentes do mercado imobiliário buscam legitimar

a expansão desses empreendimentos, apresentando-os como solução para problemas urbanos recorrentes. Essa perspectiva, contudo, pode obscurecer questões mais amplas relacionadas à segregação socioespacial e à privatização do espaço urbano, além de minimizar a importância de políticas públicas eficazes e inclusivas para o desenvolvimento urbano sustentável.

Dentro dos limites dos espaços residenciais fechados, ocorre a convivência entre pessoas que compartilham características similares em termos sociais e econômicos, ao passo que as disparidades presentes fora desses limites são experimentadas por indivíduos provenientes de diversas estratificações socioeconômicas. Esse formato de residência atribui status aos seus habitantes, uma vez que é direcionado a uma parcela específica da sociedade capaz de arcar com os custos associados à “qualidade de vida” proporcionada e à segurança oferecida.

Conforme Caldeira (2000, p.259), “os enclaves fortificados conferem status”. A autora destaca que a construção de símbolos de status é um processo que não apenas elabora diferenças sociais, mas também cria meios para a afirmação de distância e desigualdades sociais, sendo os enclaves, de fato, literais em sua criação de separação. A perspectiva de Canclini (1995) complementa essa análise ao mencionar o fenômeno como “novos signos de prestígio”. No contexto dos condomínios fechados, o ato de residir nesses espaços confere ao proprietário uma importância ampliada dentro do grupo social ao qual pertence. Essa dinâmica destaca-se como um elemento fundamental na compreensão da relação entre a moradia em enclaves e a construção de status social.

A dicotomia entre os planos social e espacial se manifesta de maneira evidente. A sociedade, no plano capitalista, estrutura-se em camadas sociais com distintas condições econômicas, com repercussões na configuração territorial da cidade, configurando um mosaico heterogêneo. Essa complexa tessitura urbana é reflexo direto da intervenção dos agentes produtores, responsáveis pela produção e consumo do espaço.

Como destaca Corrêa (1989), este cenário emerge da atuação de diversos atores, incluindo os detentores dos meios de produção, os promotores imobiliários, os proprietários fundiários, o Estado e os grupos sociais excluídos. A ação conjunta desses agentes contribui para a geração de paisagens urbanas diversas, caracterizando a cidade como um palco de interações complexas entre atores sociais e a produção contínua do espaço.

Nesse sentido, Corrêa (1989, p. 10) argumenta que:

O espaço urbano capitalista – Fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campo de lutas – é um produto social, resultado de

ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço. São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processos aleatórios atuando sobre um espaço abstrato. A ação destes agentes é complexa, derivando da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classe que dela emergem. A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de certas áreas, renovação urbana, relocação diferenciada da infra-estrutura e mudança, coercitiva ou não, do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade.

A análise da segregação socioespacial oferece diversas formas de abordagem teórica, metodológica e ênfases em aspectos materiais, simbólicos, econômicos, sociais, espaciais e socioespaciais. Essas abordagens, quando vistas a partir de uma perspectiva geográfica, indicam que a segregação tem passado por transformações ao longo do tempo e em diferentes lugares e escalas. O amplo e complexo debate sobre a segregação socioespacial mostra a importância de utilizar perspectivas teóricas e ferramentas analíticas que nos ajudem a compreender a complexidade da criação e manutenção do espaço urbano em diversos contextos.

1.2 Sobre a segregação socioespacial

A segregação socioespacial é um fenômeno complexo que se manifesta de diversas formas na cidade, sendo que os espaços residenciais fechados são um exemplo marcante de materialização desse processo. A disseminação desses habitats reflete não apenas uma busca por segurança e qualidade de vida, mas também evidencia as desigualdades e a falta de políticas urbanas eficazes para promover a integração e a convivência social.

Ao se fecharem em espaços residenciais fechados, os moradores desses empreendimentos acabam se isolando do restante da cidade, contribuindo para a intensificação da segregação e ampliando a possibilidade da quebra da sociabilidade entre a população de diferentes segmentos sociais. Portanto, compreender a relação entre os espaços residenciais fechados e a segregação socioespacial é essencial para o entendimento das dinâmicas urbanas contemporâneas, além de possibilitar reflexões e oferecer subsídios, por exemplo, para o planejamento urbano com políticas públicas que visem cidades mais inclusivas.

Neste sentido, Santos e Magrini (2020, p.84) destacam um aspecto fundamental da realidade urbana contemporânea, evidenciando como a segregação socioespacial é uma característica intrínseca das cidades sob a lógica capitalista. A distribuição desigual dos recursos

e oportunidades no espaço urbano reflete e reforça as disparidades sociais, criando um cenário em que a qualidade de vida e as condições de acesso a serviços básicos variam drasticamente de acordo com a posição socioeconômica dos indivíduos. Essa segregação não é apenas física, mas também se manifesta nas diferenças de acesso à serviços como educação, saúde, lazer, entre outros, perpetuando um ciclo de desigualdade e exclusão social.

Os espaços residenciais fechados, ao se configurarem como locais restritos e muitas vezes homogêneos internamente em termos socioeconômicos, ilustram como a segregação pode se materializar no ambiente urbano. Esses espaços não apenas refletem as desigualdades existentes, mas também as perpetuam, ao criar ambientes que excluem determinados grupos e dificultam a convivência e a integração social.

Sposito (2007) destaca que os muros e sistemas de controle desses loteamentos são elementos constitutivos da segregação socioespacial. Essa segregação é determinada tanto socialmente, pela progressiva elevação dos preços dos imóveis nesses espaços fechados em comparação com a cidade aberta, quanto espacialmente, devido aos privilégios de localização que, muitas vezes, facilitam a locomoção e o acesso a determinadas áreas da cidade por parte dos moradores, sem implicar em afastamento ou aumento do tempo de deslocamento.

A palavra “segregação” tem origem na palavra em latim “segregatio, onis”, derivada do verbo “segrego,” que significa isolar, separar ou afastar, tendo uma raiz etimológica que se relaciona a “separar do rebanho”. O verbo “segrego” é formado pela combinação de “se” com “rex”. “Grex, gregis” é um substantivo que se refere a uma reunião de indivíduos da mesma espécie, como um rebanho, uma multidão ou uma comunidade em geral (SOUZA, 2013. P. 127).

O conceito de segregação residencial teve origem nos estudos iniciais da Escola de Ecologia Humana, notadamente de Robert Park, Ernest Burgess e Roderick McKenzie, que investigaram a distribuição populacional em Chicago no começo do século XX. Inicialmente, a segregação foi entendida como a divisão da população nas grandes cidades, levando em consideração fatores como idioma, cultura e etnia (SPOSITO, 2016, p 61). Com o tempo, o conceito expandiu-se para abranger não apenas a separação física dos grupos, mas também a disparidade no acesso a recursos limitados, como oportunidades educacionais e de trabalho.

Com o avanço das pesquisas, o conceito se ampliou para abranger não apenas a segregação residencial, mas também as barreiras físicas e tecnológicas que separam os diferentes estratos socioeconômicos nas cidades. Essa evolução do conceito reflete não apenas

as mudanças nas dinâmicas urbanas, mas também as transformações sociais, econômicas e políticas que moldam as relações espaciais e as desigualdades urbanas nas sociedades contemporâneas.

Para desenvolver o conceito em diferentes contextos urbanos, como nas cidades brasileiras, é necessária uma abordagem sensível às peculiaridades locais para compreender plenamente as dinâmicas de segregação residencial. Vasconcelos (2004) ressalta a importância de considerar as particularidades locais e históricas do Brasil para uma análise mais abrangente das desigualdades socioespaciais. O autor destaca ainda que a diversidade étnica, cultural e socioeconômica do Brasil influencia as dinâmicas de segregação nas cidades, exigindo uma abordagem sensível às especificidades regionais.

Segundo Caldeira (2000, p. 231) os padrões de segregação espacial para São Paulo, por exemplo, evoluíram ao longo do tempo. Até o final do século XIX, os diferentes grupos sociais se concentravam numa área urbana pequena e estavam segregados por tipos de moradia. O segundo padrão, surgido posteriormente, adotou a forma urbana centro-periferia, onde os grupos estavam separados pela distância. Já o terceiro padrão, em desenvolvimento desde os anos 1980, mostra grupos sociais próximos, mas separados por muros e tecnologias de segurança, formando "enclaves fortificados".

Villaça (2001, p.142), em sua análise do espaço intra-urbano, compreende a segregação como "um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole". Embora o autor esteja tratando da realidade metropolitana, inclusive das maiores aglomerações urbanas do país, é possível transpor estas considerações para as demais realidades urbanas, sobretudo a partir da disseminação dos espaços residenciais fechados e diferentes maneiras de manifestação da segregação socioespacial.

Os espaços residenciais fechados, geralmente localizados nas periferias das cidades, podem coexistir muitas vezes com uma vizinhança socioeconomicamente mais desfavorecida. Porém, uma coexistência marcada pela proximidade espacial, mas separada por muros e equipamentos de vigilância e segurança. Nesse contexto, Villaça (2001) destaca que não há uma presença exclusiva de camadas de alta renda em determinada área da cidade, uma vez que a segregação não impede a presença e o crescimento de outras camadas no mesmo espaço.

Castells (1978, apud Villaça, 2001) concebe a segregação urbana como a propensão à organização do espaço em zonas de homogeneidade social interna acentuada e disparidade

social externa significativa. A possibilidade de escolher “como” e “onde” morar propicia uma inclinação para homogeneizar os componentes sociais dos bairros, conferindo maior uniformidade aos extremos, ou seja, às camadas de alta renda e às mais pobres. No entanto, internamente, o espaço residencial fechado manifesta homogeneidade e, quando contextualizado em uma escala urbana mais ampla, representa um ponto de diferenciação.

A pesquisa conduzida por Caldeira (1992, apud Villaça, 2001) sobre a segregação socioespacial, focalizando os espaços residenciais fechados em São Paulo, destaca uma dinâmica peculiar. Ao invés de distanciar-se dos grupos economicamente menos favorecidos, os moradores desses espaços parecem aproximar-se deles. Esse fenômeno de construção de muros e cercas não é apenas uma resposta ao receio da instabilidade econômica e ao medo da criminalidade. Ele se intensifica quando os mais abastados começam a se deslocar para áreas próximas dos menos privilegiados, indicando uma proximidade crescente sem negar, no entanto, a existência da segregação (Villaça, 2001, p. 152).

Na perspectiva socioeconômica, Corrêa (2005, p. 132) propõe que a segregação é uma projeção espacial do processo de estruturação de classes na sociedade capitalista, revelando-se no espaço urbano. A hierarquização social e econômica torna-se evidente na escolha da moradia, acessível apenas à parcela que ocupa o topo da pirâmide social. Harvey (apud Corrêa, 2005, p. 134) destaca que a segregação, ao diferenciar residências segundo grupos, reflete discrepâncias na renda real, influenciando a proximidade de facilidades urbanas e a ausência de custos associados à cidade.

A segregação socioespacial não é inflexível. Corrêa (2005) menciona bairros que, devido à especulação imobiliária e à imagem que projetam, não exibem uma segregação tão acentuada. Além disso, ele introduz o conceito de invasão-sucessão, um fenômeno associado à ocupação de bairros por classes socioeconômicas inferiores, desencadeando transformações sociais nas áreas residenciais urbanas, demonstrando sua dinâmica.

Portanto, a segregação socioespacial, manifestada de diversas formas nos espaços urbanos, é um fenômeno complexo que suscita debates acerca da configuração e dinâmicas das cidades contemporâneas. Nesse contexto, os espaços residenciais fechados destacam-se como um elemento marcante desse processo. Através da análise desses espaços, é possível compreender não apenas as discontinuidades do tecido urbano, mas também a interdependência e articulação entre diferentes partes do mosaico urbano, conforme proposto por Corrêa (2005).

Conforme Corrêa (2005), a separação e a articulação são processos interdependentes na dinâmica urbana. A articulação se desdobra em duas vertentes: uma empírica, relacionada aos deslocamentos diários, e outra espacial, envolvendo decisões e investimentos. Nos espaços residenciais fechados, essa dinâmica é evidente, pois embora intensifiquem a segregação, dependem da interação com o entorno para serviços. Observa-se, então, que no processo de segregação, ainda que se tenha a separação física de parte dos moradores em espaços residenciais fechados, por exemplo, as relações sociais e laborais são mantidas, diante da necessidade da realização das práticas espaciais junto à outras partes da cidade.

Neste sentido, a abordagem proposta por Sposito (2007), ao analisar a segregação socioespacial em cidades médias, sugere que a localização dos espaços residenciais fechados pode não ser descontínua, o que indica a possibilidade de interações mais próximas entre diferentes estratos sociais. Essa ideia se relaciona com a observação de Vasconcelos, Corrêa, Pintaudi (2016, p. 19) sobre a proximidade entre bairros de alta e baixa renda em cidades como São Paulo, onde a interdependência entre moradores de diferentes estratos sociais é evidente. Essa relação simbiótica entre bairros de alta renda e comunidades de baixa renda se dá quando os residentes de alto poder aquisitivo dependem dos serviços dos trabalhadores sub-remunerados que residem nas proximidades.

Neste ponto cabe ressaltar os estudos mais recentes desenvolvidos a respeito da fragmentação socioespacial. Isto porque, para além da segregação dos espaços de moradia, tem-se verificado cada vez mais um conjunto de transformações que têm impactado, por exemplo, nesta interdependência entre os moradores de diferentes partes da cidade. Embora seja um conceito polissêmico e multifuncional, levamos em consideração a perspectiva apresentada por Sposito e Sposito (2020), que levam em consideração, além da distância e separação, um afastamento da ideia de cidade como espaço de integração. Ou seja, para além das desconexões físicas, há também uma quebra quanto à sociabilidade entre os moradores de diferentes níveis socioeconômico.

Magrini (2013, p.369), por sua vez, leva em consideração de maneira conjunta três dimensões para se referir ao processo de fragmentação socioespacial:

Nosso entendimento da fragmentação socioespacial é construído a partir da sobreposição de três dimensões complementares: a) as alterações nos tecidos urbanos, b) as mudanças nas práticas espaciais, com destaque para as relações de sociabilidade e c) as significações que integram o imaginário dos cidadãos.

Assim, a presença dos espaços residenciais fechados tem tido desdobramentos para além da segregação socioespacial, uma vez que as transformações recentes no âmbito da urbanização têm levado a modificações importantes nas cidades, resultando em dilemas na esfera da integração e sociabilidade entre os moradores.

Nesse quadro, os espaços residenciais fechados tornam-se elementos importantes para melhor compreensão das dinâmicas urbanas. Trata-se de espaços produzidos, em parte, pela movimentação das classes mais ricas das áreas centrais para as periferias urbanas. Dessa forma, os espaços residenciais fechados acabam não apenas refletindo, mas também contribuindo para a segregação socioespacial, ao criar áreas cada vez mais homogêneas em termos socioeconômicos, além de, cada vez mais, limitar a integração e a convivência entre diferentes grupos sociais.

1.3 Segregação socioespacial e racial nos espaços residenciais fechados: reflexões necessárias

Os espaços residenciais fechados colaboram significativamente para a intensificação do fenômeno da segregação socioespacial. Ao criarem barreiras físicas e simbólicas que restringem o acesso e a integração com o entorno urbano, esses empreendimentos acabam promovendo a exclusão de determinados grupos sociais e a formação de enclaves de alta renda. Essa segregação socioespacial se manifesta na separação física do espaço urbano, na concentração de recursos e serviços em determinadas áreas da cidade, e na exclusão dos mais pobres dos serviços públicos oferecidos à população. Além disso, a segregação socioespacial reforça desigualdades históricas, contribuindo para a reprodução de um padrão urbano segregado e excludente.

A partir da fragmentação do espaço, emerge uma clara diferenciação social, visto que o consumo do espaço urbano varia de acordo com fatores sociais, econômicos e, por vezes, raciais. Aqueles que adotam esse padrão de consumo apresentam características distintivas, como condições financeiras favoráveis, elevado nível de instrução e pertencimento à cor branca.

A segregação e exclusão da população negra no contexto urbano do Brasil têm origens históricas profundas que datam do período da escravidão e suas consequências após a abolição. Por muitos anos, os negros foram trazidos da África como escravizados para trabalhar nas plantações e nas áreas urbanas, sendo considerados propriedade e privados de seus direitos fundamentais. Depois que a escravidão foi abolida em 1888, os negros foram excluídos da

sociedade, sem acesso à educação, emprego decente e moradia adequada. A ausência de medidas de inclusão social e a permanência do racismo levaram à separação geográfica dos negros, que foram relegados a bairros periféricos e menos valorizados nas cidades (Figueredo, 2014).

A Lei de Terras de 1850 no Brasil teve um papel significativo na perpetuação da segregação e marginalização da população negra no contexto das nossas cidades (COSTA, 1995). A Lei de Terras estabeleceu um sistema de propriedade privada da terra que favoreceu os grandes proprietários rurais em detrimento dos ex-escravos e da população negra em geral.

Essa legislação contribuiu para a concentração de terras nas mãos de poucos, impedindo o acesso da população negra à terra e limitando suas possibilidades de se estabelecerem em áreas urbanas de forma digna e legal. Como resultado, muitos negros foram empurrados para áreas periféricas e desvalorizadas das cidades, onde enfrentaram condições precárias de moradia e infraestrutura.

A falta de acesso à terra e a concentração de propriedade nas mãos de poucos também impactaram a capacidade da população negra de gerar renda e acumular riqueza, contribuindo para a reprodução das desigualdades sociais e econômicas ao longo do tempo.

A segregação socioespacial, as desigualdades sociais e raciais, além dos espaços residenciais fechados estão interligados de maneira complexa, influenciando as dinâmicas urbanas e a distribuição desigual de recursos e oportunidades na sociedade. De acordo com Villaça (2012 apud Tineu & Borges, 2023, p. 4):

“a segregação sempre possui um desdobramento no espaço físico das cidades, sendo visível a identificação de quais são as áreas habitadas pelos ricos e brancos e pelos pobres e negros, pois nessa última perspectiva há uma imbricação entre pobreza e cor.”

A segregação socioespacial, caracterizada pela separação física e social de diferentes grupos dentro do espaço urbano, muitas vezes reflete e amplifica as desigualdades raciais existentes. Em muitas cidades, a segregação resulta na concentração de grupos étnico-raciais em áreas específicas, com negros e outras minorias étnicas frequentemente relegados a áreas periféricas e desfavorecidas, enquanto brancos ocupam espaços mais privilegiados.

A pesquisa conduzida por Miguel (2008), que abordou a presença ou ausência da população negra em espaços residenciais fechados em Piracicaba-SP, evidencia que a maioria dos moradores é de origem branca. Embora os resultados estejam circunscritos aos condomínios existentes na localidade naquele período específico em Piracicaba-SP, consideramos que esse

elemento se revela relevante para a compreensão da dinâmica dos espaços residenciais fechados, dada a similaridade no objeto de estudo.

Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2023, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2023, os trabalhadores pretos e pardos enfrentam significativas disparidades salariais em comparação com os trabalhadores brancos no mercado de trabalho brasileiro. Apesar de representarem a maioria da população ocupada, os rendimentos dos pretos e pardos são menores. No período avaliado, o rendimento-hora da população ocupada branca foi de R\$ 20,10, enquanto o dos pretos ou pardos foi de R\$ 11,80, uma diferença de 61,4%. Já o rendimento médio real dos brancos foi de R\$ 3.273, 64,2% a mais do que os pretos ou pardos, que tiveram rendimento médio real de R\$ 1.994.

Por nível de instrução, a disparidade é ainda mais evidente. No nível superior completo, por exemplo, os brancos têm um rendimento-hora de R\$ 35,30, enquanto os pretos ou pardos têm um rendimento-hora de R\$ 25,70, uma diferença de 37,6%. Esses dados ressaltam a urgência de políticas públicas e ações afirmativas que visem reduzir essas desigualdades e promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para todos os brasileiros, independentemente de sua cor ou raça.

Entre os tipos de empregos mais comuns para negros e pardos estão os trabalhos domésticos, como empregadas domésticas e diaristas, que historicamente têm sido ocupados majoritariamente por mulheres negras. Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2023, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), negros e pardos têm maior proporção em áreas como serviços domésticos (66,4%), construção (65,1%), agropecuária (62%) e transporte, armazenagem e correio (57%).

Essas disparidades salariais têm um impacto significativo na possibilidade de pretos e pardos em acessarem moradias em espaços residenciais fechados, que geralmente são destinados à população de média e alta renda. Com rendimentos menores, esses grupos enfrentam maiores dificuldades para arcar com os custos associados à moradia.

Se por um lado, embora a presença de negros e pardos como moradores em espaços residenciais fechados seja limitada, a situação é diferente quando se trata de sua presença como trabalhadores nesses locais. Nos espaços residenciais fechados, é comum encontrar pessoas negras e pardas ocupando posições de trabalho como domésticas, diaristas, porteiros e jardineiros. Esses empregos, muitas vezes precários e mal remunerados, são uma realidade para muitos trabalhadores negros e pardos no Brasil. Conforme aponta Dal Pozzo (2015, p. 197) o

número de moradores dos ditos “espaços autosegregados” que necessitam dos serviços das empregadas domésticas é expressivo.

Este aspecto excludente nos remete a experiência do *apartheid*, proposto pelo Partido Nacional, de extrema direita, na África do Sul, em 1948. O *apartheid* foi um regime de segregação racial instituído na África do Sul entre 1948 e 1994. A palavra “apartheid”, em africâner, significa “separação” e foi utilizado para descrever a política oficial de segregação racial e discriminação implementada pelo governo dominado pela minoria branca no país. Essa política tinha como objetivo manter o controle político e econômico dos brancos sobre a população não branca, que incluía negros, pardos e indianos, entre outros grupos étnicos.

Sob o *apartheid*, foram criadas leis segregacionistas, “que impedia negros de residir nas cidades, embora pudessem nelas trabalhar, sob o controle de passaportes interno” (Vasconcelos, 2016, p. 26). No caso brasileiro, embora não houvesse estrutura parecida com a que aconteceu na África do Sul, pode-se estabelecer um paralelo, conforme aponta Nascimento (1978, p. 41 e 92):

[...] erigiu-se no Brasil o conceito de democracia racial; segundo esta, pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência [...]. A existência dessa pretendida igualdade racial constitui o 'maior motivo de orgulho nacional [...]'. No entanto, "devemos compreender democracia racial como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país.

Neste sentido, embora não haja uma política deliberada do Estado brasileiro em segregar a população negra e parda, ao viabilizar a regularização e viabilidade de tais empreendimentos no espaço urbano, reproduz-se as condições de desigualdade que coloca a população preta e parda em um regime segregacionista. Essa dinâmica reforça uma estrutura social que marginaliza e limita as oportunidades de ascensão social para pretos e pardos, reproduzindo padrões históricos de desigualdade e exclusão.

Almeida (2019) argumenta que o racismo não é apenas um fenômeno isolado, mas sim uma consequência da estrutura social em que vivemos. Ele é resultado das relações sociais, políticas, econômicas, jurídicas e até familiares que compõem essa estrutura. Nesse sentido, o racismo não é visto como uma patologia social ou um desarranjo institucional, mas sim como parte integrante do funcionamento “normal” da sociedade, o que revela a profundidade e a complexidade desse problema para a sua superação.

O racismo, por ser parte intrínseca da estrutura social, não depende necessariamente de intenções individuais para se manifestar. Ele opera como uma racionalidade estrutural que permeia diversos aspectos da vida em sociedade. Essa racionalidade se desdobra em três dimensões principais: econômica, política e subjetiva (ALMEIDA, 2019). Na dimensão econômica, o racismo se reflete nas desigualdades de acesso a recursos e oportunidades, como emprego e moradia, que impactam grupos raciais de maneira desproporcional. Na dimensão política, vemos o racismo em práticas discriminatórias e na falta de representatividade dos grupos racializados nos espaços de poder. Já na dimensão da subjetividade, o racismo influencia a maneira como os indivíduos se percebem e percebem os outros, moldando atitudes e comportamentos. Essas dimensões interagem e se reforçam mutuamente, mantendo e reproduzindo as estruturas racistas na sociedade.

Entretanto, é importante reconhecer que, apesar das condições históricas e estruturais de desigualdade, uma parcela da população preta e parda tem conseguido ascender economicamente e ocupar espaços que antes eram mais restritos, como nos espaços residenciais fechados. Recentemente, tem havido um aumento significativo na circulação de vídeos que relatam situações de repressão e discriminação enfrentadas por MCs e artistas de funk que residem em “condomínios” de luxo, como os de Alphaville, em São Paulo. Esses vídeos são frequentemente compartilhados em portais de notícias digitais e redes sociais, como Instagram, Facebook e TikTok, gerando debates sobre questões de classe, raça e preconceito.

Tais acontecimentos chamaram a atenção do empresário Celso Athayde, que em matéria escrita para a revista digital Exame, intitulada “Ascensão social e choque de culturas: o que acontece quando a favela vai morar no condomínio de luxo”, abordou essa questão complexa e atual (ATHAYDE, 2024). O empresário discutiu a ascensão social de indivíduos vindos de comunidades marginalizadas, especialmente artistas de funk e outros profissionais emergentes, que estão conquistando espaços antes inacessíveis, como os condomínios de luxo.

Athayde destacou ainda como esses novos moradores enfrentam desafios e preconceitos, mesmo quando conquistam sucesso e reconhecimento profissional. Athayde também mencionou casos específicos, como o de MCs e artistas de funk que, apesar de alcançarem o sucesso, ainda enfrentam resistência e discriminação por parte de alguns moradores desses espaços residenciais. Esses relatos evidenciam uma realidade na qual a ascensão social de determinados indivíduos, especialmente aqueles provenientes de comunidades mais marginalizadas, é vista com desconfiança e hostilidade por parte de alguns moradores desses condomínios.

Como exemplificados nas letras do rapper Criolo (2023) “Pretos ganhando dinheiro incomoda demais Sociedade que só respeita o que o bolso traz Querem me ver rastejar, ver meu povo se humilhar Sou preto do gueto, mantenho o respeito Favela em primeiro lugar”.

Este “incômodo” que se manifesta na nossa sociedade, sobretudo por parte de moradores de espaços residenciais fechados está enraizada nessas estruturas históricas e sociais de desigualdade, perpetuando a discriminação e a exclusão social, mesmo em um contexto de ascensão econômica de alguns grupos. Neste sentido, Costa Junior (2021, p. 5) argumenta que o colonialismo estabeleceu uma prática social que contribuiu para a representação contínua das pessoas negras, indígenas e suas culturas como inferiores e sem valor, forjando assim um “capital racial”. Esse mecanismo de dominação subjetiva opera no nível da percepção dos agentes, condicionando e nivelando o entendimento sobre a cor da pele e os traços fenotípicos. Essa barreira simbólica controla e ordena todas as dimensões da vida de uma sociedade, influenciando e moldando toda a dinâmica social no ordenamento das posições dos agentes.

Encerramos aqui este debate para manter o foco nos objetivos fundamentais desta análise. No entanto, ressaltamos a importância de compreender que os espaços residenciais fechados, para além da segregação socioespacial e fragmentação, podem desencadear impactos mais profundos em nossa sociedade. Diante disso, é crucial realizar estudos mais aprofundados que abordem essa realidade. Compreender como esses espaços influenciam e são influenciados pela estrutura social e racial da sociedade é fundamental para promover a igualdade e a justiça social. Essas análises podem contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e para a construção de comunidades mais inclusivas e igualitárias.

CAPÍTULO 2: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como já mencionado anteriormente, alguns trabalhos têm proposto e desenvolvido metodologias para análise de diversos elementos que contribuem para a elucidação das desigualdades e análise da fragmentação socioespacial. Dal Pozzo (2015), Miyazaki (2013) e Magrini (2013) são alguns destes trabalhos nos quais nos baseamos. A proposta desta pesquisa contempla a análise dos espaços residenciais fechados em cidades de porte médio e, desta forma, procura contribuir para a análise da segregação socioespacial. Sendo assim, um conjunto de procedimentos metodológicos foram elencados.

Inicialmente, para a fundamentação teórica da pesquisa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre os temas abordados no estudo, que incluem a produção do espaço urbano, os espaços residenciais fechados, a segregação socioespacial, entre outros. A pesquisa bibliográfica foi conduzida em diversas fontes, como repositórios institucionais (no caso de trabalhos de conclusão de graduação e pós-graduação), periódicos científicos on-line e biblioteca da UFU no Campus Pontal (no caso dos livros e publicações físicas em geral). Livros e demais publicações em formato digital também foram consultados on-line, assim como reportagens e sites em geral.

O objetivo dessa pesquisa bibliográfica foi reunir um conjunto sólido de referências teóricas e metodológicas que fundamentassem a análise dos espaços residenciais fechados, segregação socioespacial e demais temas relacionados. A partir desta pesquisa bibliográfica, foram realizadas leituras para posterior fichamento e sistematização das principais ideias, com o intuito de contextualizar o fenômeno dos espaços residenciais fechados dentro de debates mais amplos sobre urbanização, segregação e desigualdades socioespaciais. Dessa forma, proporcionou um embasamento teórico para a pesquisa, permitindo a compreensão das dinâmicas socioespaciais envolvidas na produção do espaço urbano, com ênfase na disseminação dos espaços residenciais fechados, bem como dos impactos sociais e urbanos desses empreendimentos.

Uma pesquisa documental também foi realizada quanto à legislação atinente ao tema da pesquisa. Foram consultadas tanto as leis federais que regem o parcelamento do solo e os condomínios, o Estatuto da Cidade, mas também as leis municipais, quando disponíveis, no que se refere à previsão e regulamentação dos espaços residenciais fechados.

Outro procedimento metodológico adotado se refere ao levantamento de informações e dados em gerais a respeito dos espaços residenciais fechados em cada uma das cidades. Para tanto, recorreremos a fontes secundárias pois, devido a localização de cada uma das cidades analisadas, em diferentes contextos regionais do país, e a conseqüente distância entre elas, inviabilizou-se a realização de pesquisa de campo, com exceção de Ituiutaba, que é a realidade vivenciada no cotidiano do pesquisador.

Sendo assim, recorreremos à consulta em um conjunto de fontes, tais como mapas e estudos já realizados, anúncios imobiliários, notícias, reportagens e, principalmente, a utilização do Google Maps e Google Earth (para verificação junto a mapas e imagens de satélite atualizados), bem como o Google Street View, ferramenta que possibilita a visualização por meio de fotografias os logradouros de diferentes cidades, permitindo uma conferência mais precisa diante da inviabilidade da verificação em campo. Neste procedimento foram seguidas as etapas abaixo:

1. Definição dos critérios de identificação: foram estabelecidos critérios para a identificação dos espaços residenciais fechados, levando em consideração características como fachada, muros altos, presença de guaritas ou portarias, restrição de acesso por meio de cancelas ou portões, entre outros elementos que caracterizam esse tipo de empreendimento.

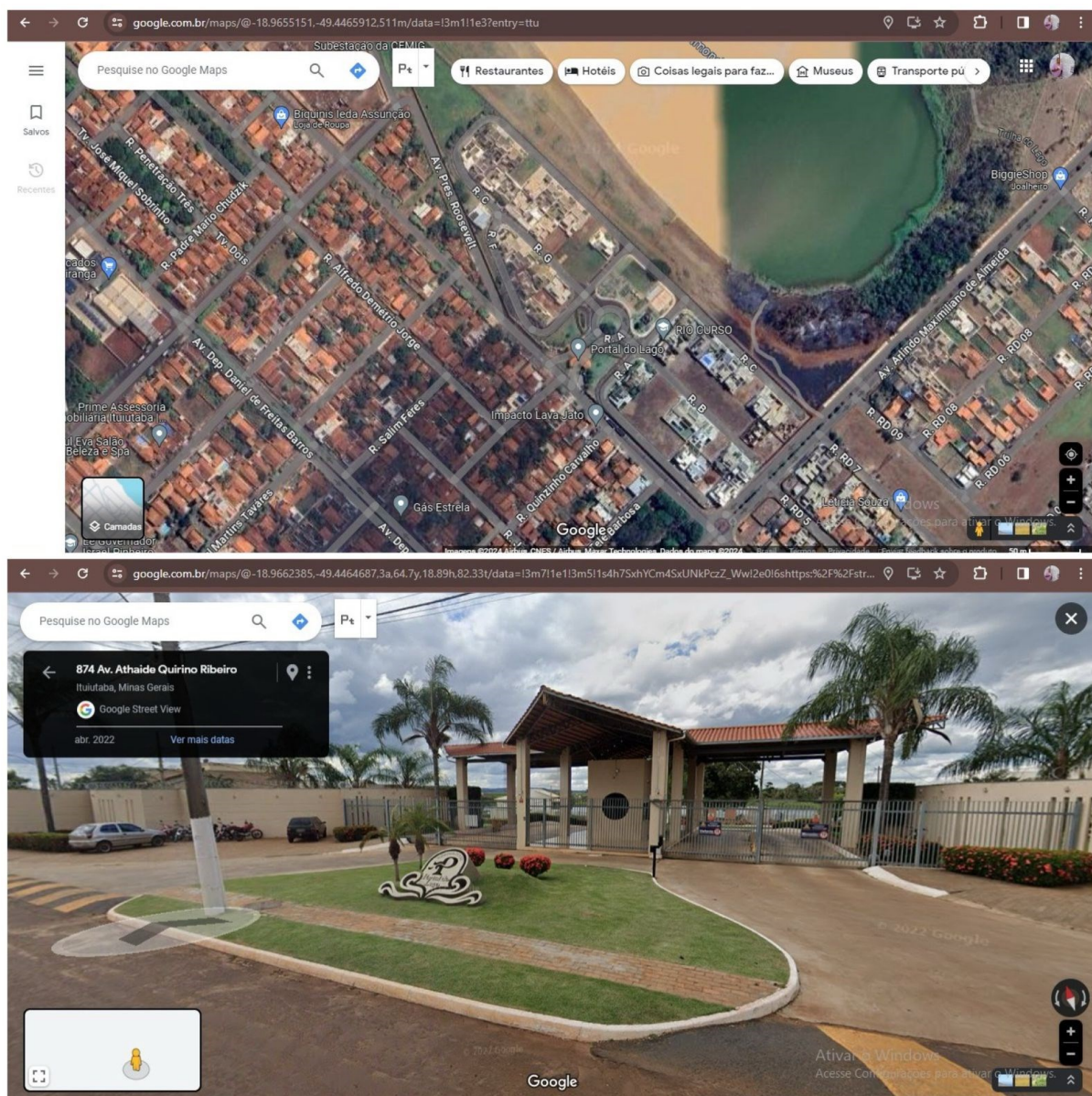
2. Seleção das áreas a serem pesquisadas: com base nas cidades selecionadas para este estudo, foram analisadas as imagens de satélite da área urbana destes centros, assim como o seu entorno, uma vez que alguns destes empreendimentos poderiam estar localizados afastados e de maneira descontínua à malha urbana consolidada.

3. Exploração das ferramentas para identificação dos espaços residenciais fechados: foram consultados tanto os mapas referentes a planta urbana, com identificação de logradouros, bairros e demais pontos de referência, como também e, principalmente, as imagens de satélite de alta resolução espacial, que permite visualizar o tipo de ocupação, a existência de muros ou cercamentos, bem como um único acesso por meio de uma portaria. Neste processo, a ferramenta do Google Street View foi fundamental, pois possibilitou uma conferência mais precisa destas informações (figura 1).

4. Registro e documentação: a partir da identificação e localização dos espaços residenciais fechados, todas as informações disponíveis junto à plataforma do Google foram registradas e

documentadas, incluindo a localização geográfica dos empreendimentos, nome do empreendimento, imagens capturadas etc.

Figura 1: Utilização do Google Maps e Street View na identificação de espaços residenciais fechados

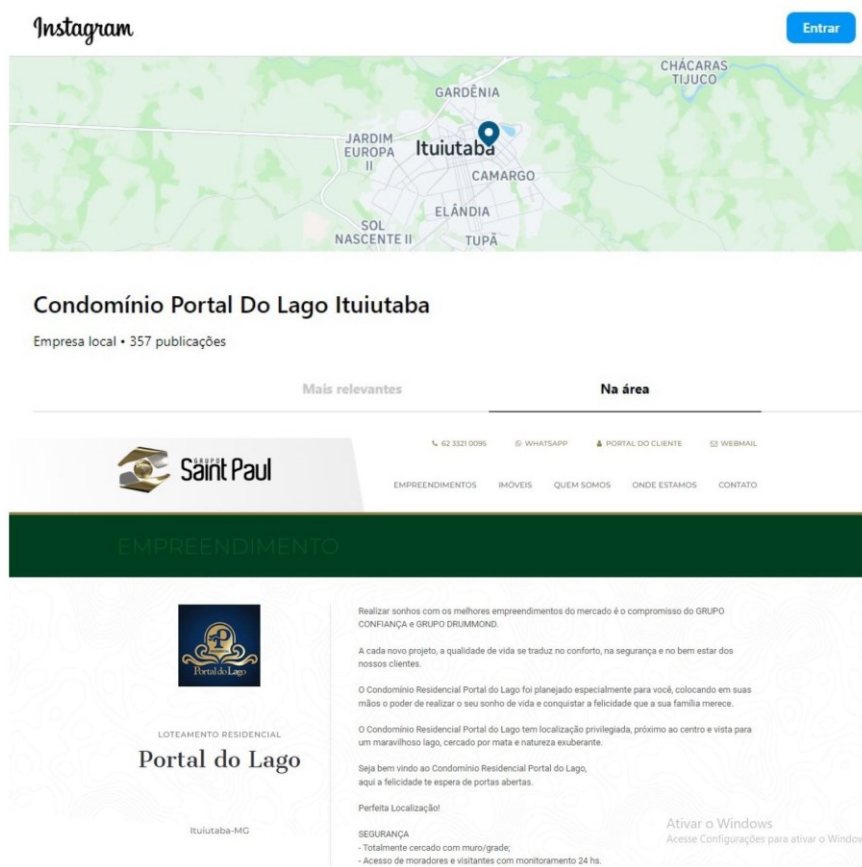


Fonte: Google Maps e Google Street View, 2024. Org.: autor, 2024.

5. Busca de informações em redes sociais e sites: posteriormente, e de maneira complementar, a partir do levantamento realizado junto ao Google Maps, Google Earth e Google Street View, foram realizadas buscas em redes sociais e sites institucionais dos empreendimentos imobiliários (Figura 2). Essa etapa teve como objetivo confirmar a existência do empreendimento, além de obter informações adicionais sobre as diferentes características de

cada espaço residencial fechado. A partir deste conjunto de procedimentos, para a sistematização final das informações coletadas foi elaborado o Quadro 1, com o nome dos empreendimentos e a localização, no caso, a partir do endereço, para cada uma das cidades analisadas.

Figura 2: Busca de informações em redes sociais e sites na identificação de espaços residenciais fechados



Fonte: Google Maps e Google Street View, 2024. Org.: autor, 2024.

Quadro 1 – Espaços Residenciais Fechados Localizados

Cidade	Espaço Residencial Fechado	Endereço
Assis-SP	Residencial Renascence	Av. Rui Barbosa, 3003 - Centro, Assis – SP
Assis-SP	Residencial Casablanca	Av. Rui Barbosa, 3488-3542 - Centro, Assis – SP
Assis-SP	Residencial Viverde	Av. Mário de Vito, 3000 - Parque Universitario, Assis - SP, 19806-700
Assis-SP	Residencial Viverde 2	Av. Mário de Vito, 300 - Parque Universitario, Assis - SP, 19806-700
Assis-SP	Residencial Esmeralda Park	
Assis-SP	Residencial Provence	Av. Rui Barbosa, 3500 - Centro, Assis – SP
Assis-SP	Residencial D’Ville	Av. Marginal - Res. D’Ville, Assis – SP
Assis-SP	Condomínio Village Damha	Av. Rui Barbosa, 4301 - Jardim Paulista, Assis - SP, 19816-000
Erechim-RS	Parque Residencial Estar do Chile	Av. Maurício Cardoso - Centro, Erechim - RS, 99700-000
Erechim-RS	Serra Valle Clube Residencial	Rua Dr. João Caruso, S/N
Erechim-RS	Condomínio Vale Dourado	Rua Victório Pagliosa, S/N
Itumbiara-GO	Condomínio Horizontal Paraíso	Rua dos Ipês, S/N
Itumbiara-GO	Condomínio Residencial Shimohira	BR-153 e Av. Celso Maeda

Araporã-MG	Paris Park Residencial Club	Avenida Santa Bárbara, n 17 - Setor Beira Rio
Araporã-MG	Condomínio Residencial Beira Rio	Av. Santa Bárbara, 13
Patos-PB	Condomínio Várzea Da Jurema	Saida Para Piancó - BR-361
Patos-PB	Condomínio Villas do Lago Residence Privê	R. Severino Soares, 70 - Jardim Guanabara
Patos-PB	Condomínio Villa Real	R. Rotary, 770 - Jardim Santa Tereza
Patos-PB	Condomínio Jardim Floresta	BR 230, S/N
Ituiutaba-MG	Residencial Portal do Lago	Av. Ataide Quirino Ribeiro, 945, Drummond I
Ituiutaba-MG	Condomínio Villagio	Rua RD 2, S/N, Drummond I
Ituiutaba-MG	Residencial Jardins	Av. Independência - Eldorado

Fonte: Pesquisa junto ao Google Maps, Google Earth, Google Street View, redes sociais e sites institucionais dos empreendimentos, 2024. Org.: autor, 2024.

Este conjunto de procedimentos permitiu a identificação, localização e delimitação dos espaços residenciais fechados nas cidades analisadas, além de coletar e levantar um conjunto de informações e principais características dos empreendimentos.

Em seguida, foram explorados os dados disponibilizados pelo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais especificamente o banco de dados “Agregados por setores censitários”, do “Resultados do Universo”. Neste caso, foram consultados os dados referentes ao Censo Demográfico de 2010, uma vez que as informações referentes a 2022 ainda não estão disponíveis.

Estes dados do IBGE possibilitaram a contextualização da localização dos espaços residenciais fechados em cada uma das cidades, com foco em duas variáveis: primeiramente, a renda média do responsável pelo domicílio, por setores censitários; em seguida, pessoas residentes segundo a cor ou raça, que possibilitou o cálculo do percentual de pessoas brancas, pretas e pardas por setores censitários. Com estes dados devidamente tratados e sistematizados

(uma vez que a sua utilização demandou a extração e filtragem das variáveis, bem como o cálculo para a obtenção dos dados relativos – tanto por salários mínimos no caso da renda quanto para o percentual das pessoas por raça e cor), foram elaboradas representações cartográficas considerando-se o nível dos setores censitários para, dessa forma, contextualizar a localização de cada um dos espaços residenciais fechados levantados nesta pesquisa.

Conforme mencionado, infelizmente os dados referentes ao Censo Demográfico de 2022 ainda não estão disponíveis. No dia 21 de março de 2024 o IBGE divulgou o “Agregados por Setores Censitários preliminares: População e domicílios”, porém, sem variáveis mais específicas como a renda. Diante disso, optamos por utilizar os dados do levantamento censitário anterior, de 2010. Esta defasagem temporal dos dados por ter limitado em parte as nossas análises, uma vez que em algumas cidades analisadas, os espaços residenciais fechados foram implantados mais recentemente. Nestes casos, os dados por setores censitários não contribuíram para uma boa contextualização dos espaços residenciais fechados.

Mesmo diante desta limitação, estes procedimentos foram fundamentais para os objetivos deste estudo. As pesquisas realizadas, bem como os levantamentos de dados e a representação cartográfica foram importantes para o entendimento dos temas aqui abarcados. Os resultados obtidos serão analisados no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3 – SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E RACIAL: um olhar sobre os espaços residenciais fechados nas cidades pesquisadas

Neste capítulo sistematizamos as análises desenvolvidas tendo em vista o embasamento teórico apresentado no Capítulo 1 e os procedimentos metodológicos descritos no Capítulo 2. Tendo em vista o recorte territorial deste estudo, referente a um conjunto de cinco cidades, a análise contemplará cada uma delas no sentido de contextualizar os espaços residenciais fechados.

3.1 Assis-SP

A história de Assis, no estado de São Paulo, teve início com a chegada do mineiro José Teodoro de Souza à região em 1855. Ele fundou Campos Novos do Paranapanema e Conceição de Monte Alegre. O Capitão Francisco de Assis Nogueira, também na época, fez uma doação de terras que deu origem à cidade de Assis em 1905. O povoado cresceu ao redor de uma capela de pau-a-pique e sapé, tornando-se uma cidade. Assis foi inicialmente um distrito de Platina, mas em 1917 se tornou município.

Assis está localizada no interior do estado de São Paulo. Situa-se no oeste do estado, a uma distância de aproximadamente 434 km da capital estadual. O município faz parte da Região Geográfica Imediata de Assis que, por sua vez, está situada na Região Geográfica Intermediária de Marília. Com uma área territorial um pouco superior a 462 km², Assis abriga uma população total de 101.409 habitantes, de acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2022.

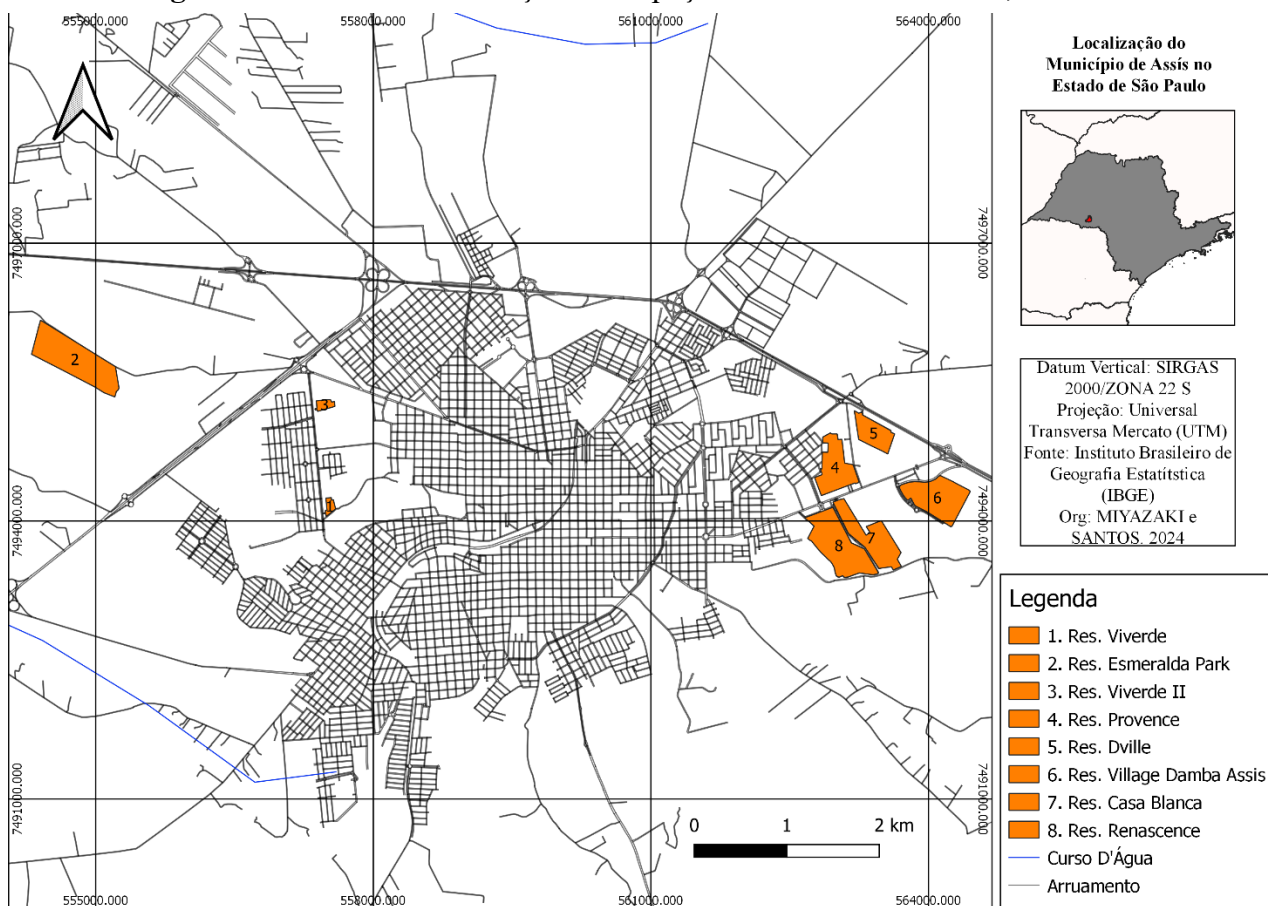
A partir da análise realizada, foi possível constatar a existência de oito espaços residenciais fechados na cidade de Assis, conforme apontado na Figura 1. A legislação municipal que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados no Município de Assis e dá outras providências é a Lei Municipal Nº 4.197, de 24 de Junho de 2002. Conforme Art 1º:

Para os fins desta Lei, define-se como loteamento fechado àquele dotado de acessos privativos, caracterizados pela edificação de muros delimitadores, ou outro sistema de vedação admitida pela autoridade municipal, no todo ou em parte de seu perímetro. em áreas públicas previamente determinadas através de concessão de uso, sendo-lhe permitido controlar o acesso de pessoas e veículos, salvo de autoridades e servidores municipais, estaduais ou federais, no exercício de suas funções, ou outros a eles equiparados.

Considerando tais aspectos descritos pela referida Lei, pode-se constatar a existência de inúmeros espaços residenciais fechados na cidade de Assis-SP como aponta o Figura 3. Pode-

se constatar que, em Assis, tais empreendimentos estão enquadrados na categoria “loteamento fechado”, parcelamento que, perante a legislação constitucional brasileira, é ilegal.

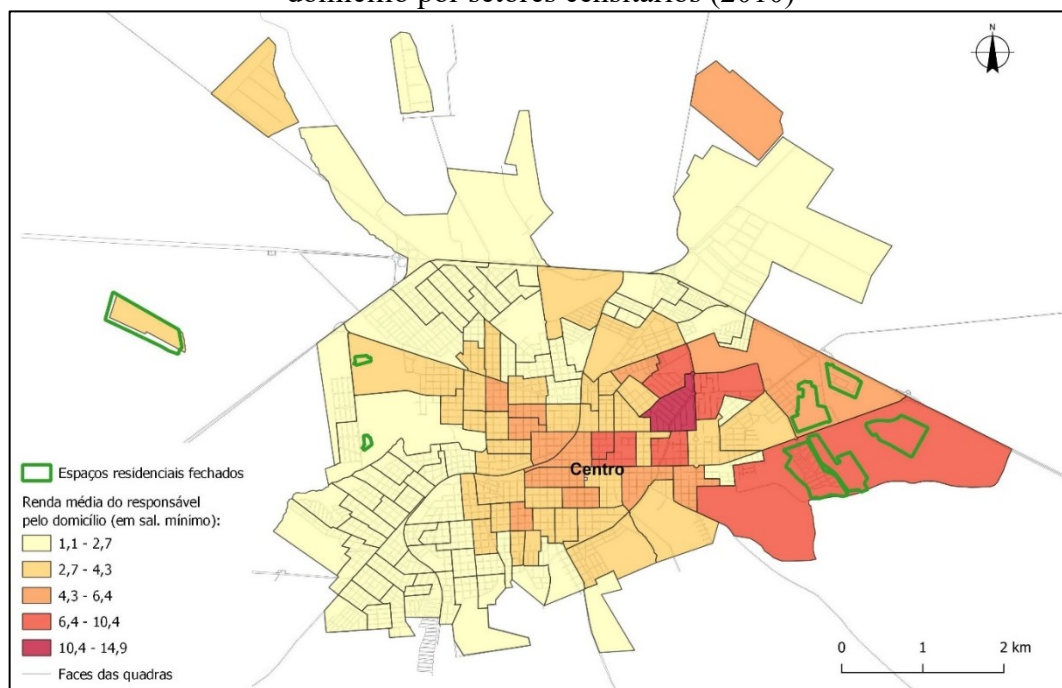
Figura 3 – Assis-SP: localização dos espaços residenciais fechados, 2024



Quando consideramos a localização destes empreendimentos com os dados censitários, é possível visualizar informações relevantes quanto ao perfil socioeconômico da população residente nestes espaços residenciais fechados e no entorno.

A figura 4 representa a localização dos empreendimentos em relação à renda média do responsável pelo domicílio. É possível verificar que as rendas mais altas correspondem aos setores censitários situados no centro e em direção leste, onde estão presentes cinco espaços residenciais fechados. Ressalta-se que destes, três empreendimentos estão em um setor censitário cuja renda varia de 6,4 a 10,4 salários mínimos.

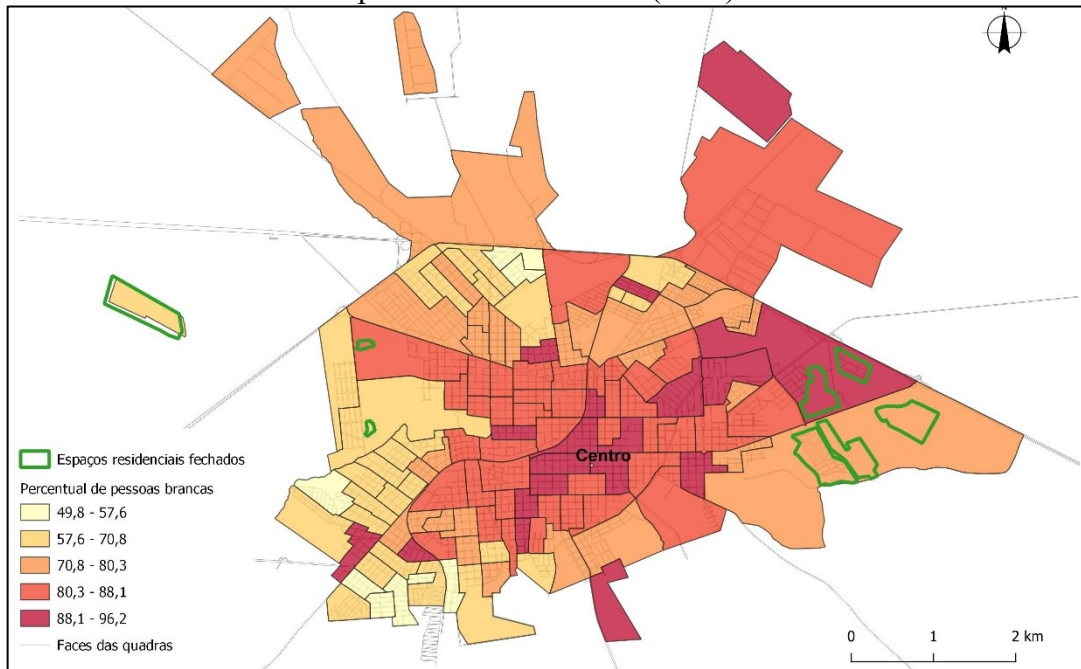
Figura 4 – Assis-SP: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

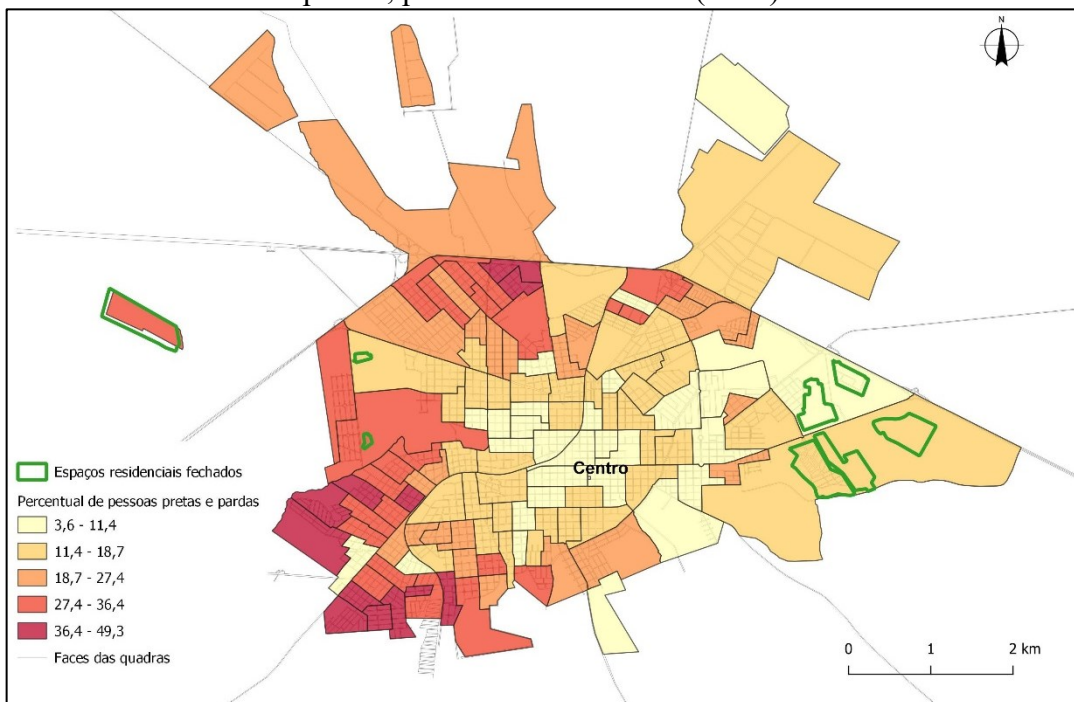
Já as figuras a seguir representam o percentual de pessoas segunda a raça e cor. A figura 5 se refere ao percentual de pessoas brancas e a figura 6 o percentual de pessoas pretas e pardas, ambas com a localização dos espaços residenciais fechados.

Figura 5 – Assis-SP: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Figura 6 – Assis-SP: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Ao observarmos as figuras 5 e 6, associando-se à leitura da figura 4, é possível verificar uma certa divisão da cidade entre leste e oeste, uma vez que as rendas médias mais elevadas e os maiores percentuais de pessoas brancas estão situadas a leste e, em contraposição, as rendas

mais baixas e os maiores percentuais de pessoas negras e pardas a oeste. De certa forma, é possível estabelecer aqui uma relação com a segregação não apenas do ponto de vista da renda, mas também em relação à questão racial.

Este cenário demonstra que os espaços residenciais fechados situados no extremo leste da cidade são aqueles voltados para a população de renda mais elevada. Os espaços residenciais fechados situados na parte oeste da cidade são de pequeno porte, com exceção do Esmeralda Park, que está situado mais afastado da malha urbana consolidada e ter iniciado sua ocupação como uma espécie de “condomínio” de chácaras.

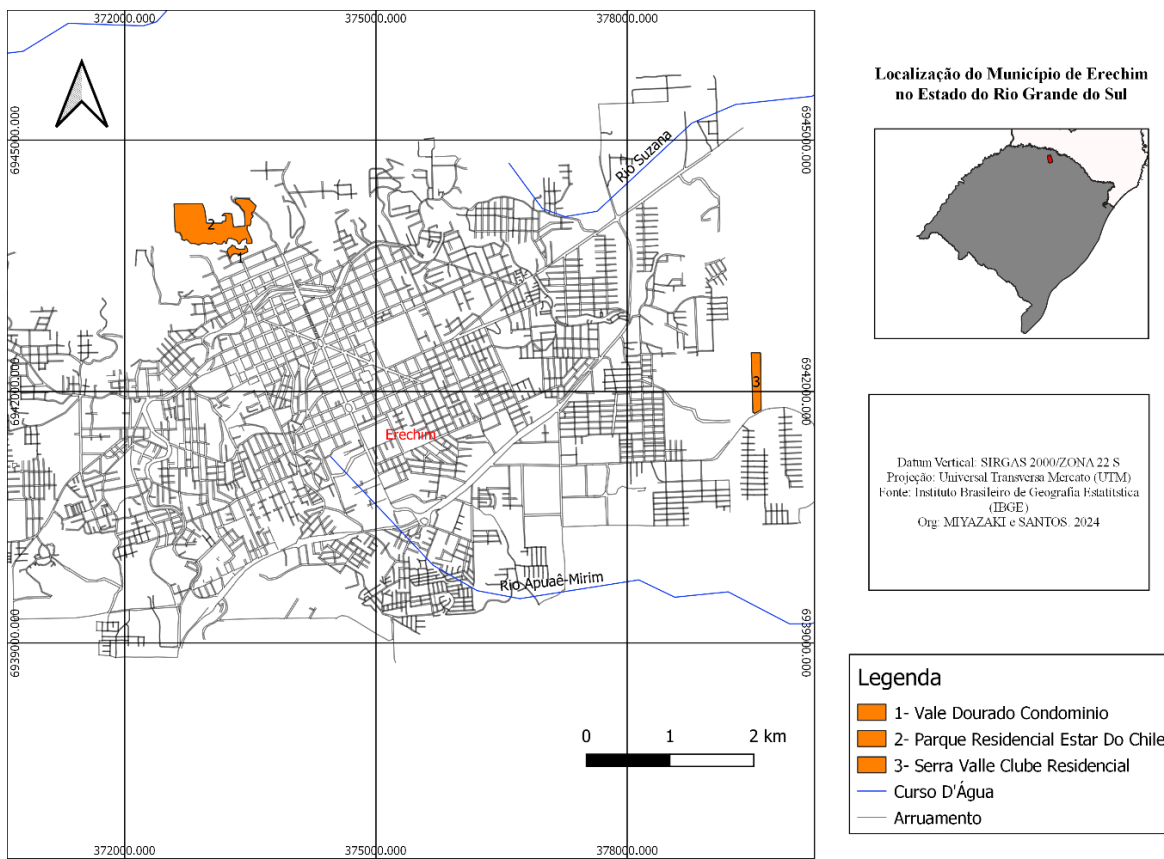
Em síntese, por meio dos levantamentos realizados, é possível apreender aspectos relevantes quanto à localização dos espaços residenciais fechados em Assis e a sua relação com as variáveis censitárias, como renda e cor ou raça, oferecendo elementos para o debate a respeito da segregação socioespacial.

3.2 Erechim-RS

Erechim é um município do estado do Rio Grande do Sul, localizado na Região Sul do Brasil. Com uma posição estratégica, a cidade é considerada um centro sub-regional no país, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento da região do Alto Uruguai gaúcho. Sua história remonta à colonização por imigrantes europeus, principalmente de origem polonesa, italiana e alemã. Inicialmente chamada de Paiol Grande e posteriormente de Boa Vista, Boa Vista de Erechim e José Bonifácio, a cidade recebeu seu nome definitivo, Erechim, e foi oficialmente constituída como município em 1918. Erechim é a segunda cidade mais populosa da região norte do estado, abrigando 105.705 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Sua economia diversificada engloba setores como agricultura, pecuária, comércio e serviços.

Atualmente, podemos constatar a presença de três espaços residenciais fechados na cidade de Erechim, conforme destacado no Figura 2.

Figura 7 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Erechim-RS, 2024



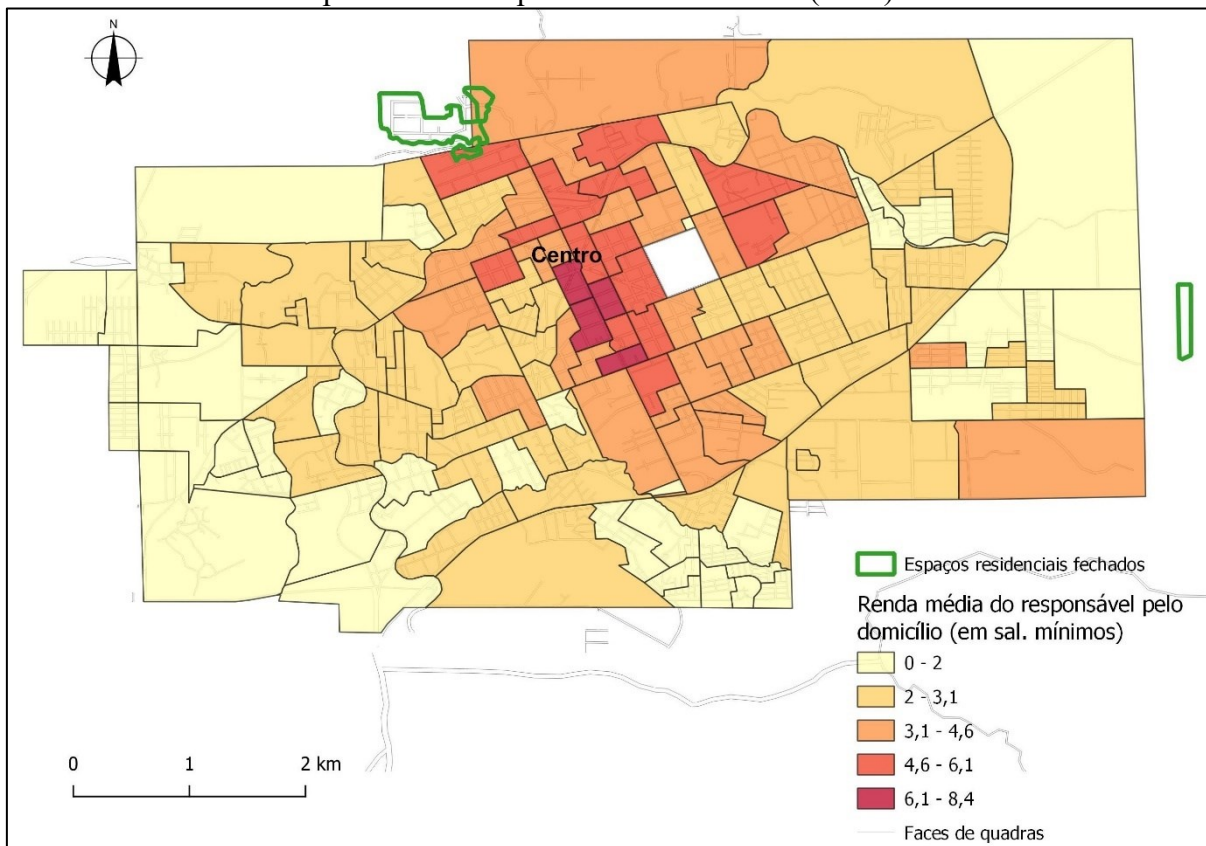
A regulamentação municipal que aborda a aprovação de "Condomínios de Lotes" em Erechim é especificada na Lei Complementar Nº 31, promulgada em 29 de junho de 2021. Conforme definido no Artigo 167 dessa legislação, um Condomínio de Lotes é:

Caracterizado como a subdivisão de uma gleba ou lote em unidades independentes, cada uma delas representando uma propriedade autônoma destinada a futuras edificações. Cada unidade possui áreas privativas e compartilhadas entre os condôminos, resultando em uma fração ideal da unidade, expressa em forma decimal ou ordinária. A criação de vias de domínio privado dentro do condomínio é permitida, mas a abertura de logradouros públicos internos ao perímetro do condomínio é estritamente vedada.

Assim como em Assis, a legislação municipal de Erechim ignora a ilegalidade de tais parcelamentos com vias privadas e com acesso restrito a moradores de tais espaços.

A figura 8 ilustra a distribuição dos espaços residenciais fechados em relação à renda média dos responsáveis pelos domicílios. É possível notar que as rendas mais altas estão concentradas nos setores localizados na parte central da cidade, próximos a dois desses espaços residenciais. Nestes setores, a renda varia de 4,6 a 6,1 salários mínimos, o que evidencia um perfil socioeconômico consideravelmente elevado da população residente nessas áreas e no entorno.

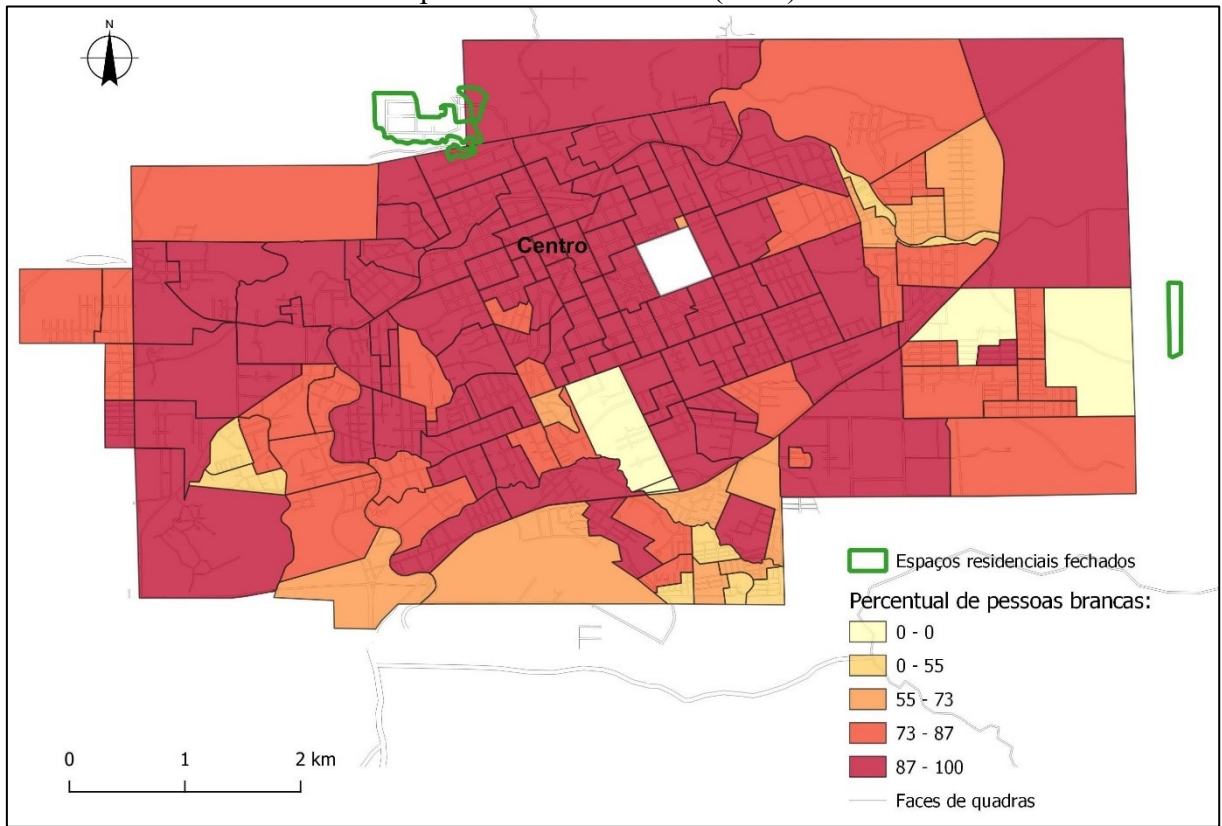
Figura 8 – Erechim-RS: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

As figuras 9 e 10 situam o percentual da população em Erechim, destacando um quadro majoritariamente branco na área central e em seu entorno. No entanto, observa-se um aumento gradativo do percentual de pessoas pretas e pardas à medida que se afasta do centro para a área periférica da cidade, especialmente nas porções sul, leste e oeste.

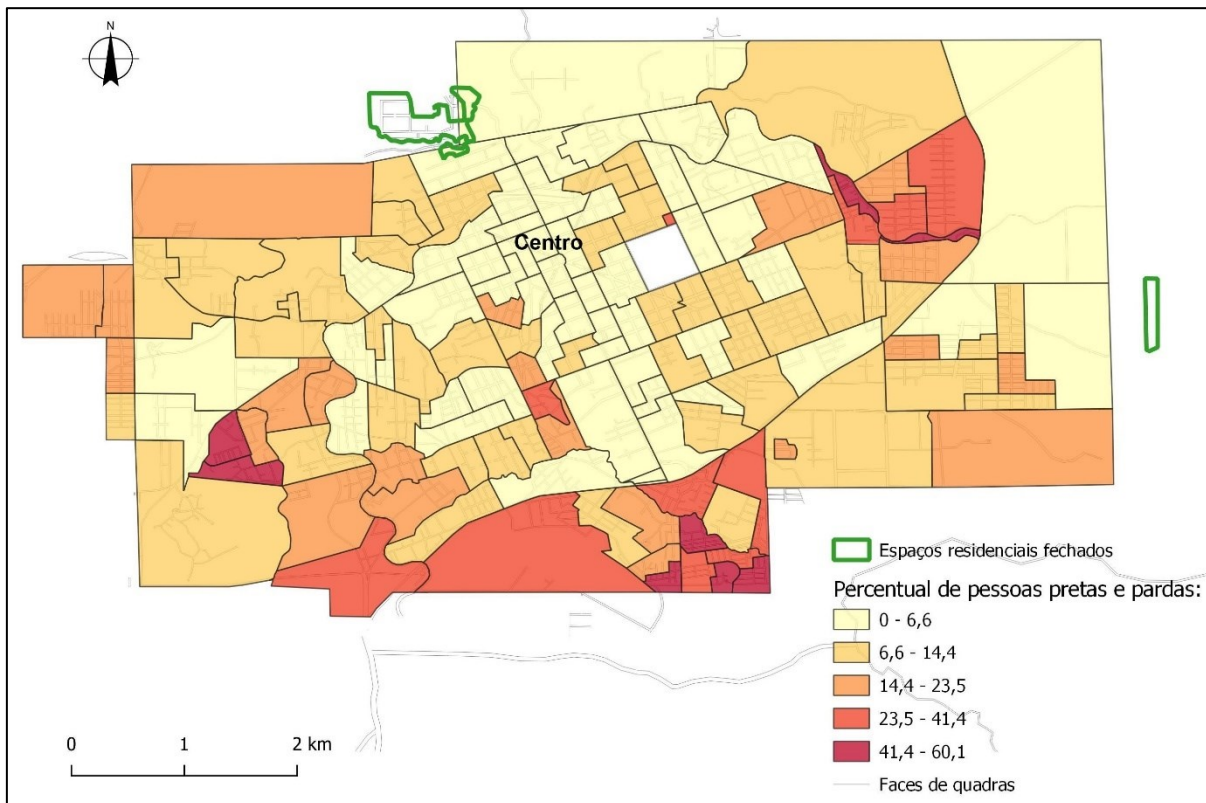
Figura 9 – Erechim-RS: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Quando relacionamos com o mapa de renda média, é possível verificar que os maiores rendimentos estão concentrados na área central da cidade, onde a população é majoritariamente branca. Conforme nos afastamos do centro, esse percentual de população branca diminui, acompanhado pela queda nos rendimentos. Neste sentido, pode-se observar que dois espaços residenciais fechados, sendo Vale Dourado Condomínio e Parque Residencial Estar do Chile, estão próximos da área onde os rendimentos são elevados e com baixa presença de pessoas pretas e pardas. Já o terceiro empreendimento identificado Serra Valle Clube Residencial, ainda se encontra em processo de ocupação.

Figura 10 – Erechim-RS: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

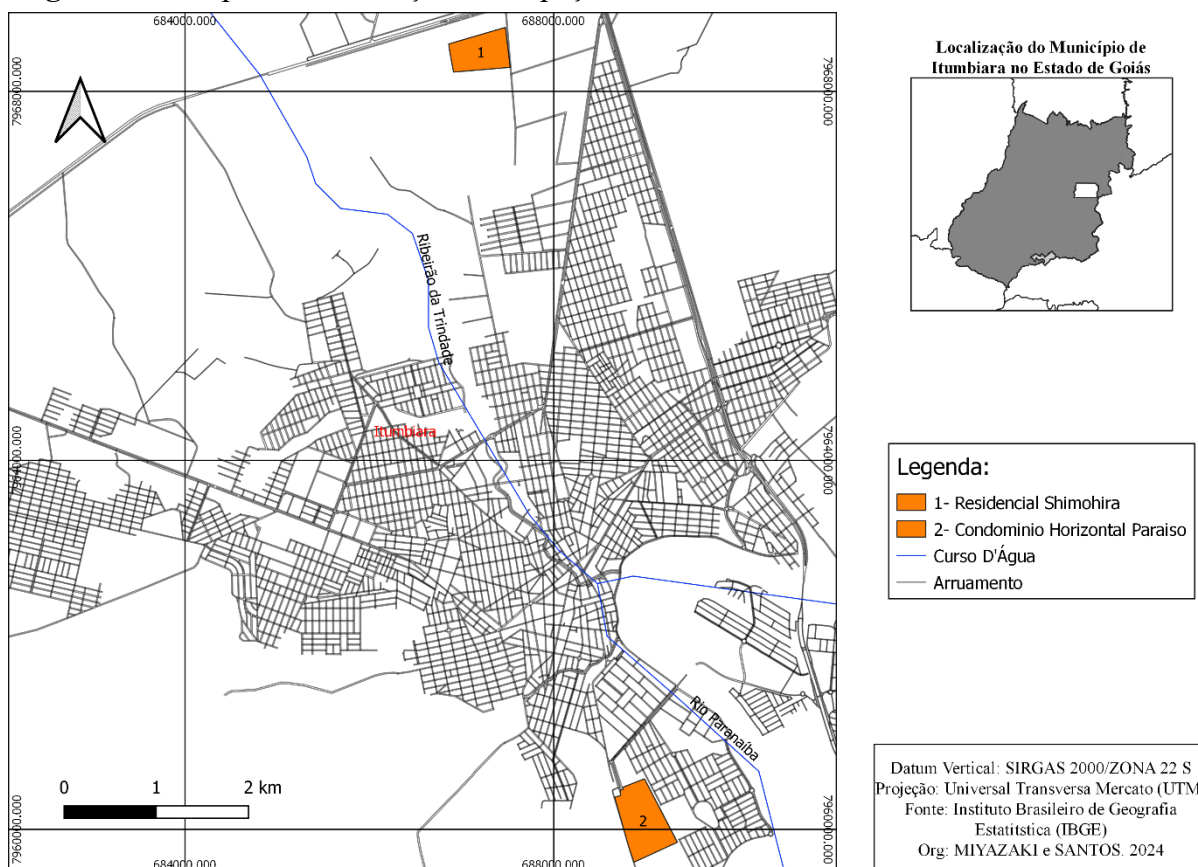
Embora a cidade de Erechim seja majoritariamente composta por pessoas brancas, mais uma vez, apontamos para um quadro que evidencia, por meio dos levantamentos realizados, aspectos relevantes quanto à localização dos espaços residenciais fechados em Erechim e a sua relação com as variáveis censitárias, como renda e cor ou raça, oferecendo elementos para o debate a respeito da segregação socioespacial.

3.3 Itumbiara-GO/Araporã-MG

Itumbiara é um município brasileiro localizado no sul do estado de Goiás, fazendo divisa com o estado de Minas Gerais. Situa-se ao sul da capital do estado, com uma área de 2.461 km², Itumbiara é um dos municípios mais extensos de Goiás. Em termos populacionais, é o décimo terceiro município mais populoso de Goiás, abrigando 107.970 habitantes, segundo o Censo 2022 do IBGE. A cidade possui uma localização estratégica, nas margens da BR-153, sendo um importante centro regional e econômico na região sul de Goiás, destacando-se em atividades como agricultura, indústria e comércio. Seus atrativos turísticos, como o Rio Paranaíba, também atraem visitantes e contribuem para o seu desenvolvimento.

Dentre as cidades pesquisadas, Itumbiara foi aquela que apresentou o menor número de espaços residenciais fechados, totalizando apenas dois (Figura 11).

Figura 11 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Itumbiara-GO, 2024



Em relação à lei municipal relativa à temática, não foi possível encontrar nenhuma referência direta a esse tipo de empreendimento. Entretanto, uma legislação específica chamou nossa atenção: a Lei Nº 4.935, de 25 de fevereiro de 2019, que trata da criação de área especial de interesse turístico na zona rural do município de Itumbiara e dispõe sobre outras providências, como podemos verificar no seguinte parágrafo, especificamente no segundo inciso, onde:

§ 1º São admitidas as seguintes modalidades de uso e ocupação do solo rural nas Áreas Especiais de Interesse Turísticos criadas por esta Lei:

I - Sítios de recreio;

II - Condomínio horizontal de lote rural para fins urbanos;

III - Campings, clubes e hotéis fazenda. (destaque nosso)

Embora o número de espaços residenciais fechados em Itumbiara seja reduzido, é notável que existe um mercado que demande tais empreendimentos. Ao contrário de Assis e

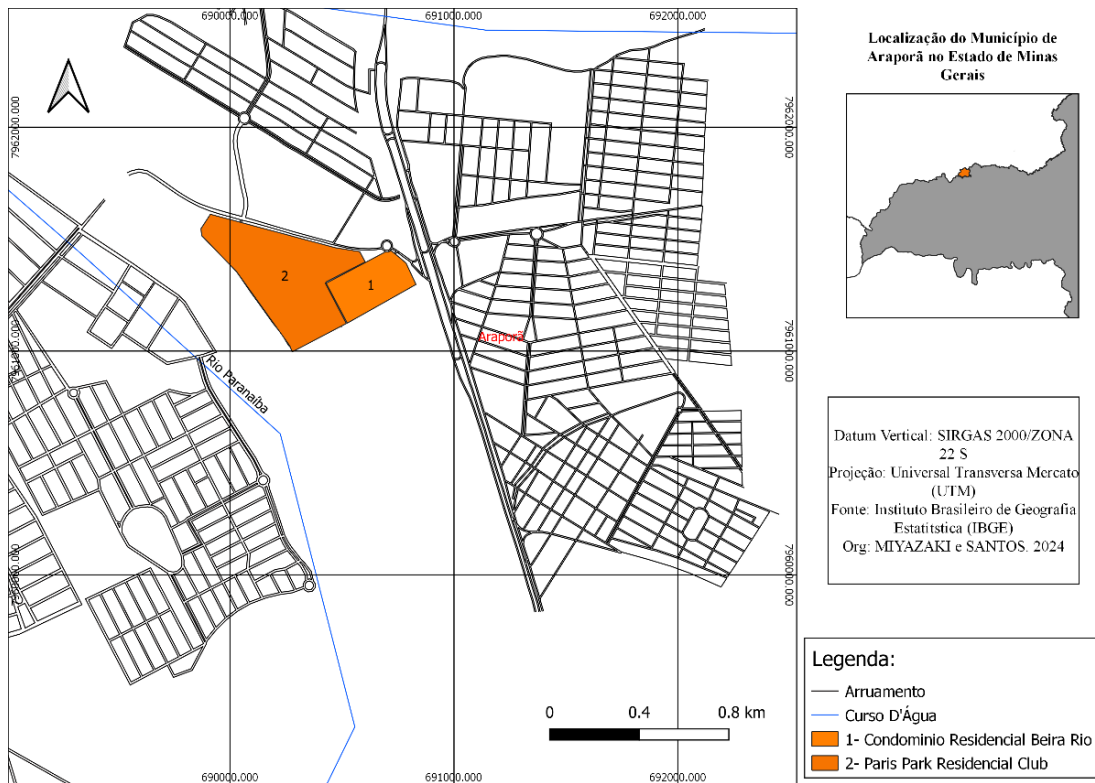
Erechim, Itumbiara, em sua legislação, prevê Condomínios Horizontais. Porém, cabe ressaltar que tal denominação, se for efetivamente atrelada à concepção jurídica de condomínio, deve atender ao previsto na legislação condominial (Brasil – Lei 4.591/1964). Entretanto, a legislação municipal não faz menção a esta lei, não havendo clareza se tais empreendimentos são tratados efetivamente como condomínios ou como loteamentos.

Um aspecto importante a ser considerado em Itumbiara é a conformação de uma aglomeração urbana com continuidade territorial da mancha urbana com o município vizinho de Araporã, no estado de Minas Gerais (Miyazaki, 2016). Tal processo de aglomeração também é considerada pelo IBGE (2016) que, por sua vez, considera que Itumbiara e Araporã constituem um arranjo populacional. Este contexto de proximidade entre as cidades, inclusive com continuidade territorial da área urbana, cria uma dinâmica interessante, onde as interações socioeconômicas e culturais são mais frequentes.

Neste cenário, tornou-se fundamental considerar estas duas cidades de maneira conjunta e, diante disso, constatou-se a presença de espaços residenciais fechados também na cidade de Araporã. Vale lembrar que Araporã apresenta uma população de apenas 8.479 pessoas em 2022, mas mesmo assim já apresenta esta tipologia residencial. Tal constatação reforça a sua articulação com Itumbiara, uma vez que por ser uma cidade de pequeno porte, os espaços residenciais fechados existentes muito provavelmente estão atrelados à demanda de Itumbiara. Em decorrência da configuração de uma aglomeração urbana, é possível supor que parte dos moradores que ocupam os espaços residenciais fechados de Araporã podem apresentar relações com a cidade de Itumbiara, dada a proximidade geográfica e as interações socioeconômicas entre as duas localidades.

Quanto à legislação municipal que regulamenta a existência de espaços residenciais fechados, não foi encontrada documentação específica em Araporã. A ausência de menção a esse tipo de empreendimento pode estar relacionada à menor complexidade da cidade, em decorrência de seu porte, além da não obrigatoriedade de implementação de um plano diretor, que é exigido para municípios com mais 20 mil habitantes. Esta ausência de legislação específica, bem como de instrumentos reguladores e fiscalizadores, pode ter despertado interesses de agentes imobiliários que miram o público e mercado de Itumbiara.

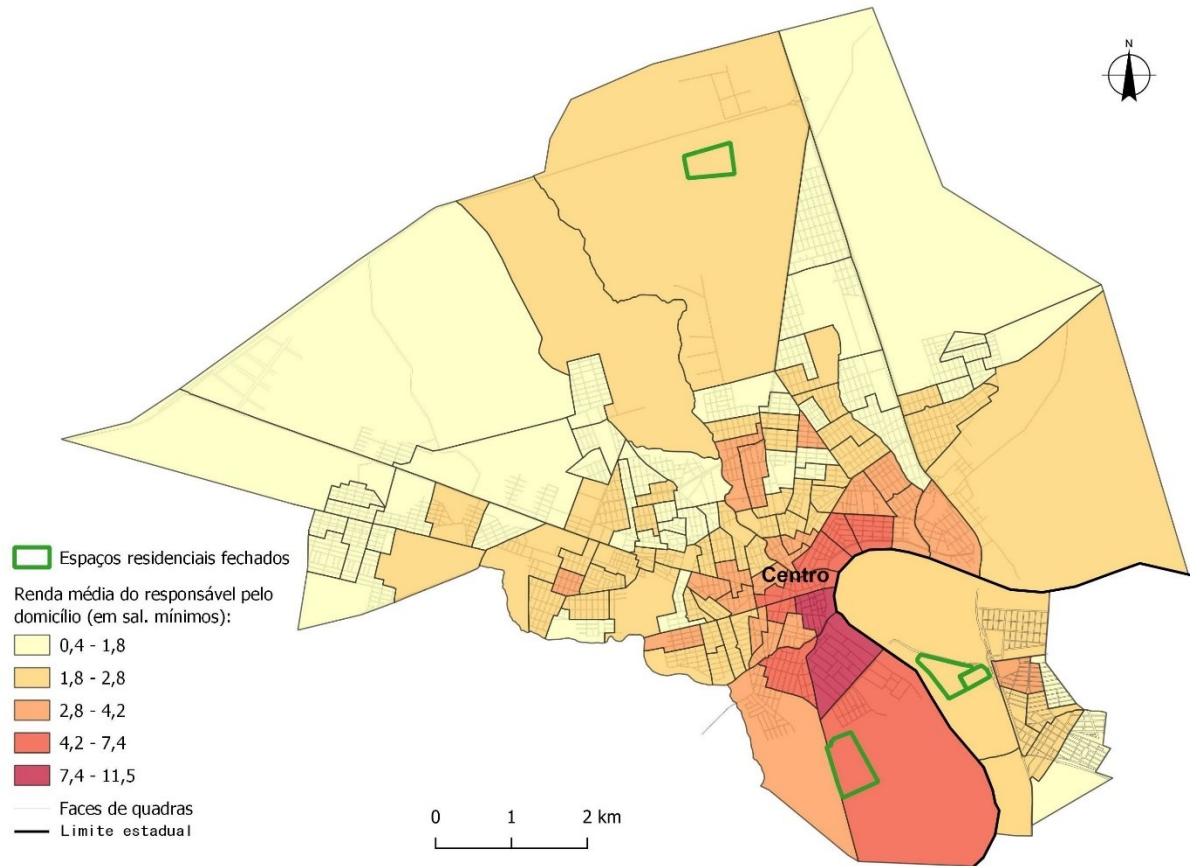
Figura 12 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Araporã-MG, 2024



A presença significativa de espaços residenciais fechados em cidades de pequeno porte, como Araporã, pode indicar uma disseminação desses empreendimentos para além dos centros urbanos maiores. Além disso, tal cenário pode estar indicando uma mudança no padrão de ocupação do território, com a disseminação desses empreendimentos para áreas antes não consideradas prioritárias pelo mercado imobiliário, em decorrência de demanda existente na cidade vizinha maior.

A figura 13 revela que os setores onde predominam as rendas mais concentram-se na área central da cidade de Itumbiara, estendendo-se em direção à porção sul, onde também se localiza o Condomínio Horizontal Paraíso. Curiosamente, os dois empreendimentos em Araporã estão estrategicamente posicionados, apesar da barreira física e do limite municipal, muito próximos das áreas de alto rendimento em Itumbiara. Esses dados podem apresentar algumas características de relação direta entre a localização dos espaços residenciais fechados e o padrão de renda das regiões estudadas.

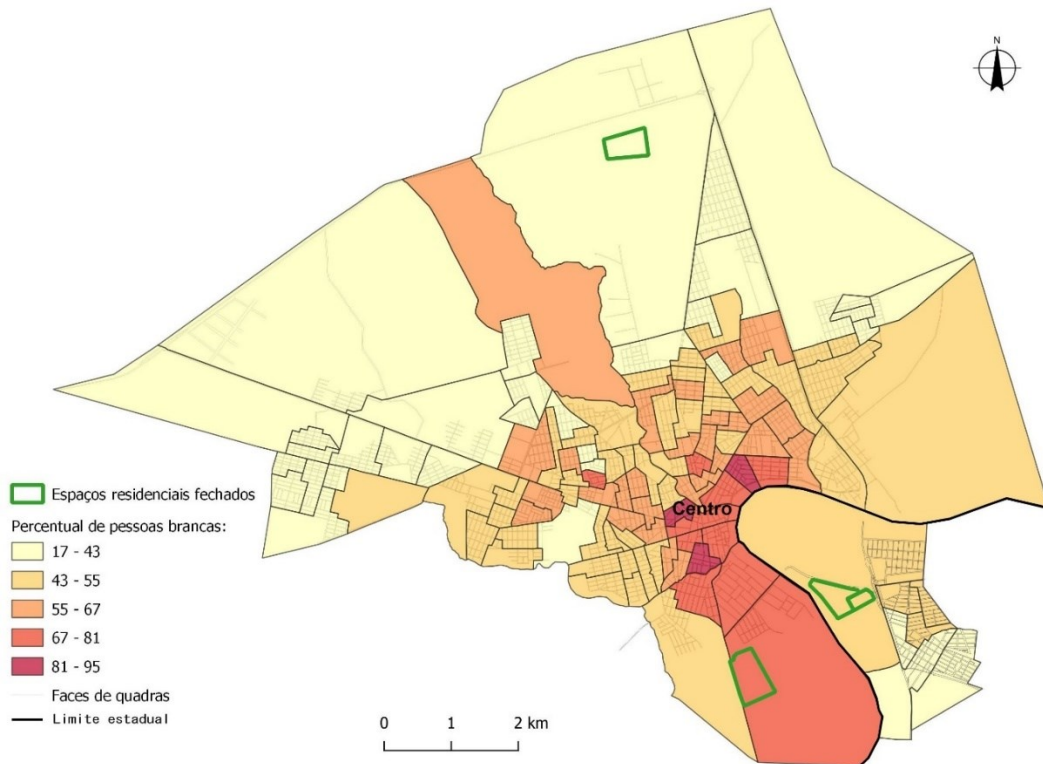
Figura 13 – Itumbiara-GO/Araporã-MG: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

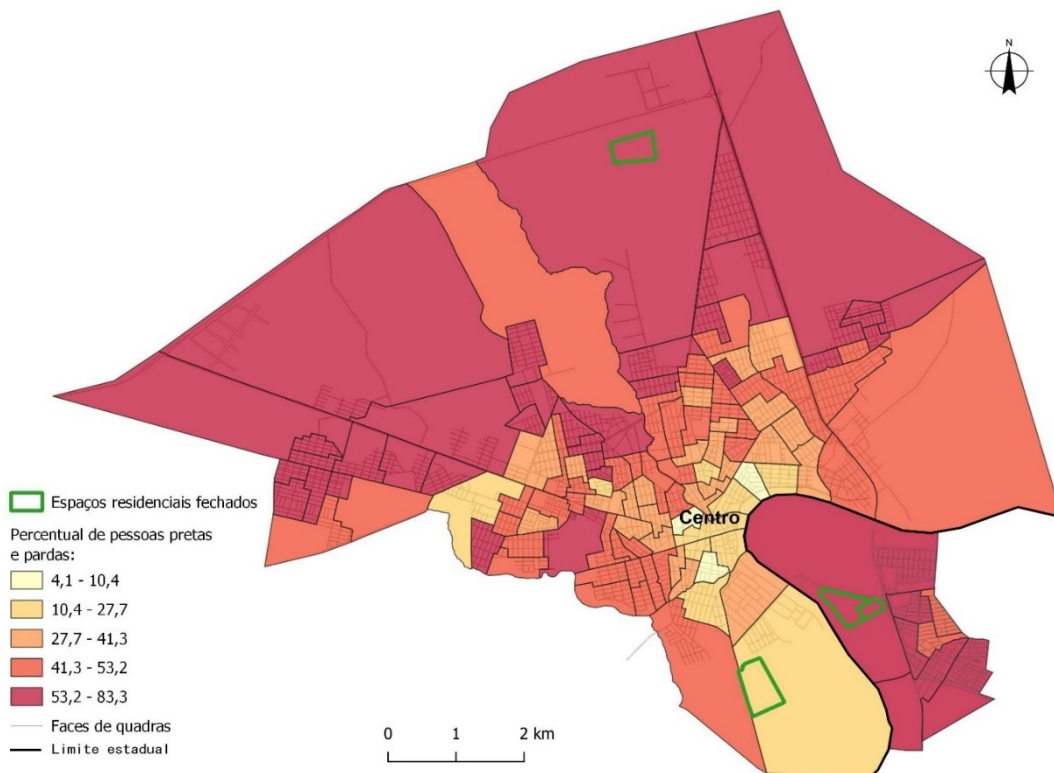
Ao observarmos as figuras 14 e 15, mais uma vez podemos constatar a distribuição desigual da renda na cidade. Há um padrão de concentração de pessoas com alto rendimento mensal na porção central, seguido por uma diminuição em direção às áreas periféricas. Além disso, é possível notar o baixo percentual de pessoas pretas e pardas nessas áreas de alto rendimento, mostrando o quão estes dados podem colaborar para o entendimento da dinâmica de funcionamento da segregação socioespacial e racial.

Figura 14 – Itumbiara-GO/Araporã-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Figura 15 – Itumbiara-GO/Araporã-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

4.1 PATOS-PB

Patos é um município localizado no estado da Paraíba, no Nordeste do Brasil. Sua história remonta à fundação em 1854, e desde então, a cidade teve forte ligação com a agricultura e pecuária, sendo um importante centro econômico no interior do estado. De acordo com os dados do Censo de 2022, a área territorial de Patos é de 472,892 km². Quanto à população, em 2022, a cidade contava com aproximadamente 103.165 habitantes.

Patos, até o momento, possui quatro espaços residenciais fechados (Figura 5). Tais empreendimentos estão previstos no Código Urbanístico do município, com a denominação “Condomínios Horizontais”. Conforme o seguinte texto retirado do referido código:

Art. 114 – Os condomínios horizontais serão aceitos desde que satisfaçam as seguintes exigências:

I – Não conste nenhuma restrição à sua implantação no terreno do acordo e compromisso do loteamento a que os lote pertencem;

II – Não ultrapassem a taxa de ocupação, recuo e afastamento, previsto para o setor urbano em que se situem;

III – Cada unidade residencial possua uma fração ideal do terreno não inferior a 150m² (cento e cinquenta metros quadrados);

IV – Fique assegurada a individualidade do terreno, não podendo, portanto, permitir a construção de muros diversos na área de recuo entre as unidades;

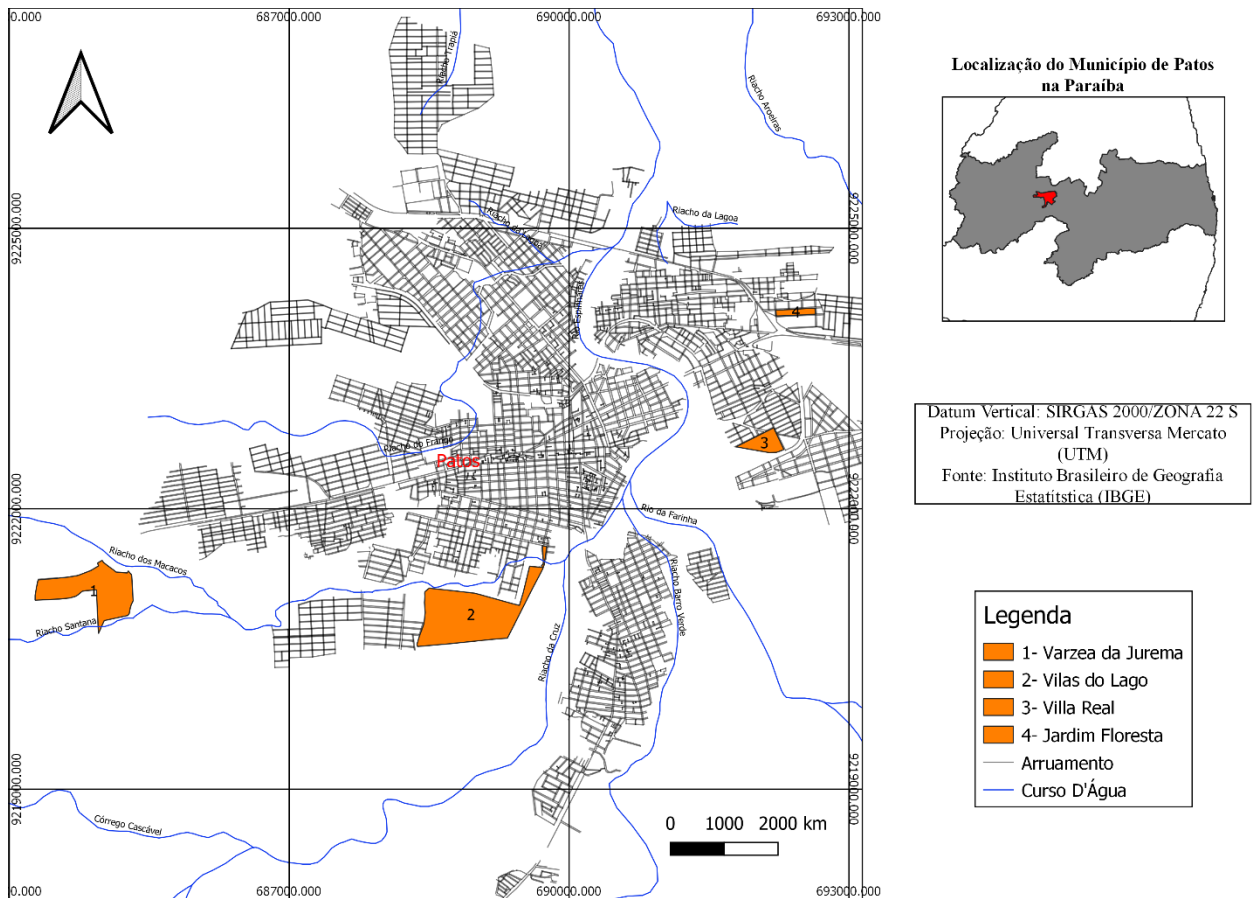
V – Possua em comum os equipamentos urbanos, tais como: água, luz, telefone e local para coleta de lixo;

VI – Seja apresentado plano geral de condomínio no qual deverá constar uma área em comum para recreação.

Art. 115 - Aprovado o condomínio horizontal, não poderá ser o mesmo descaracterizado, transformando-se a unidades unifamiliares em multifamiliares, devendo, quando da concessão do “Habite-se” ser indicada a fração ideal por unidade residencial.

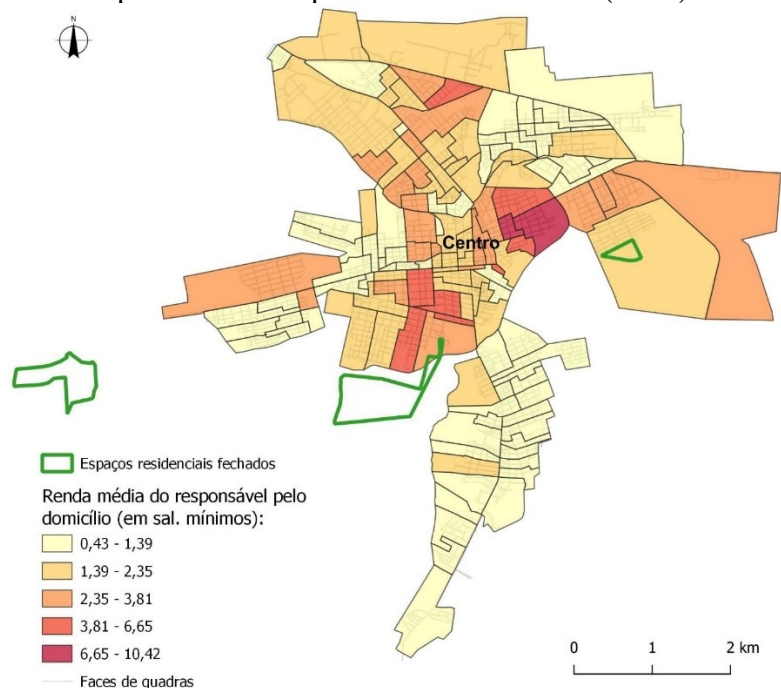
Aqui, o termo “Condomínio Horizontal” aparece como em Itumbiara. Entretanto, o código urbanístico aparenta estar alinhado com a lei 4.591/1964.

Figura 16 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Patos-PB, 2024



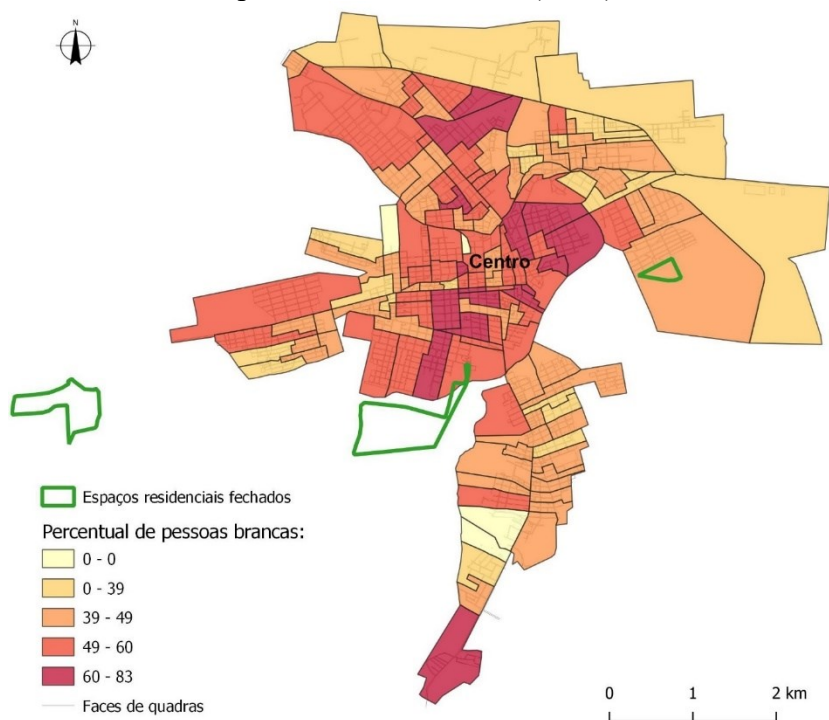
Em Patos, conforme observado na figura 17, a concentração de pessoas com o maior percentual de rendimento não está especificamente na área central, mas ao redor dela e em pontos mais específicos da cidade. Esse padrão sugere uma distribuição da renda menos centralizada em comparação com outras cidades estudadas, com áreas de alto rendimento mais dispersas e localizadas em pontos específicos. Vale ressaltar que essa distribuição não necessariamente indica uma maior distribuição de recursos pela cidade, mas aponta para uma espacialização distintas dos demais contexto estudados até aqui.

Figura 17 – Patos-PB: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)



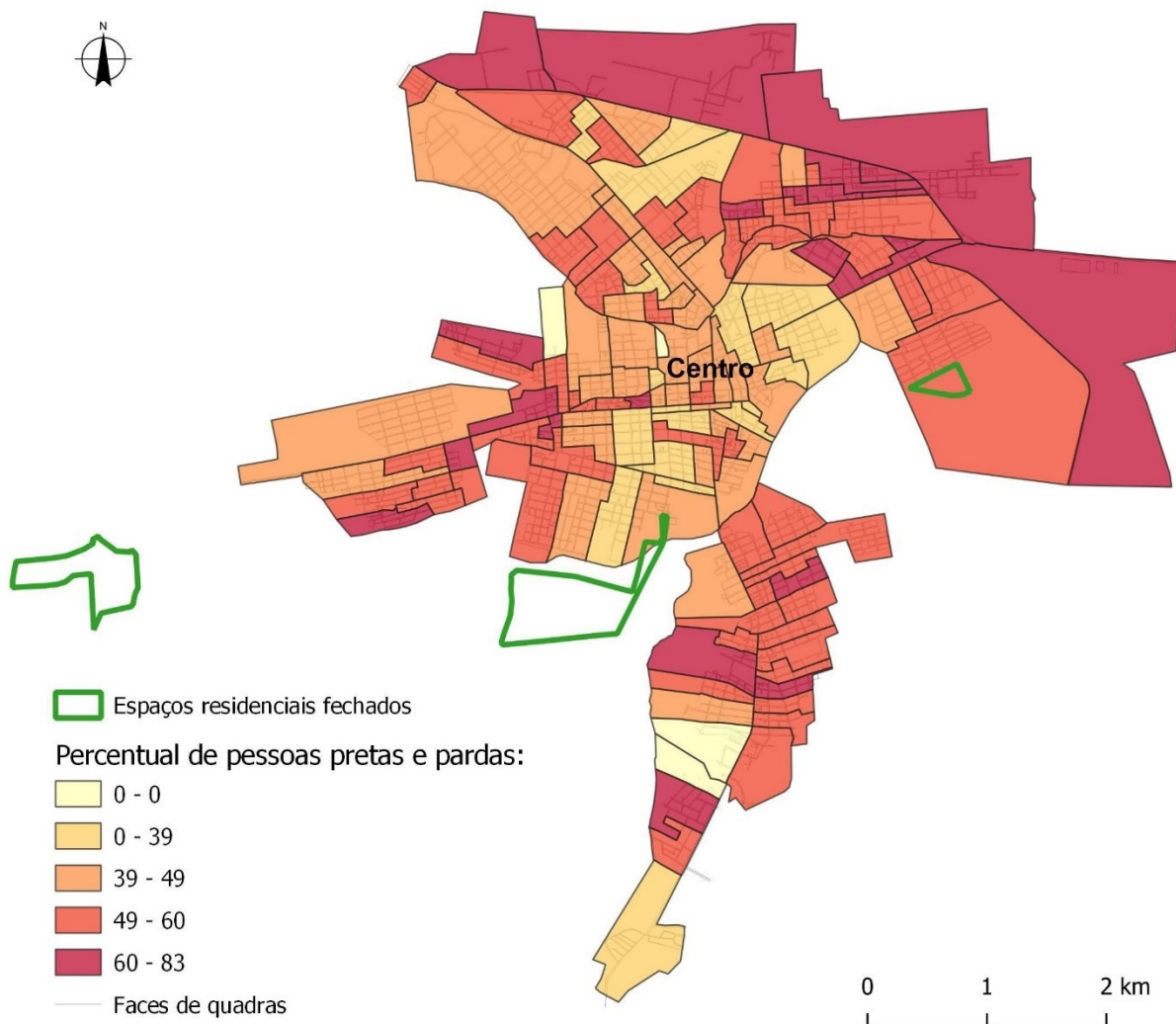
Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Figura 18 – Patos-PB: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Figura 19 – Patos-PB: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Ao observar as figuras 18 e 19, constata-se que em Patos há uma maior concentração de pessoas brancas em áreas onde os rendimentos mensais são maiores, enquanto a prevalência de pessoas pretas e pardas é mais significativa em áreas onde os rendimentos são mais baixos. Esses dados evidenciam uma correlação entre raça/cor e renda na distribuição populacional da cidade. Além disso, essa distribuição reforça o contexto de uma segregação socioespacial em Patos, onde pessoas pretas e pardas podem estar localizados em diferentes áreas da cidade de acordo com o nível de renda.

É interessante notar que, mesmo com um padrão de concentração de rendimentos por setores censitários distintos dos demais contextos estudados, Patos ainda apresenta essa relação

entre raça/cor e renda, com a presença majoritária de pessoas pretas e pardas nas áreas periféricas da cidade.

4.2 ITUIUTABA-MG

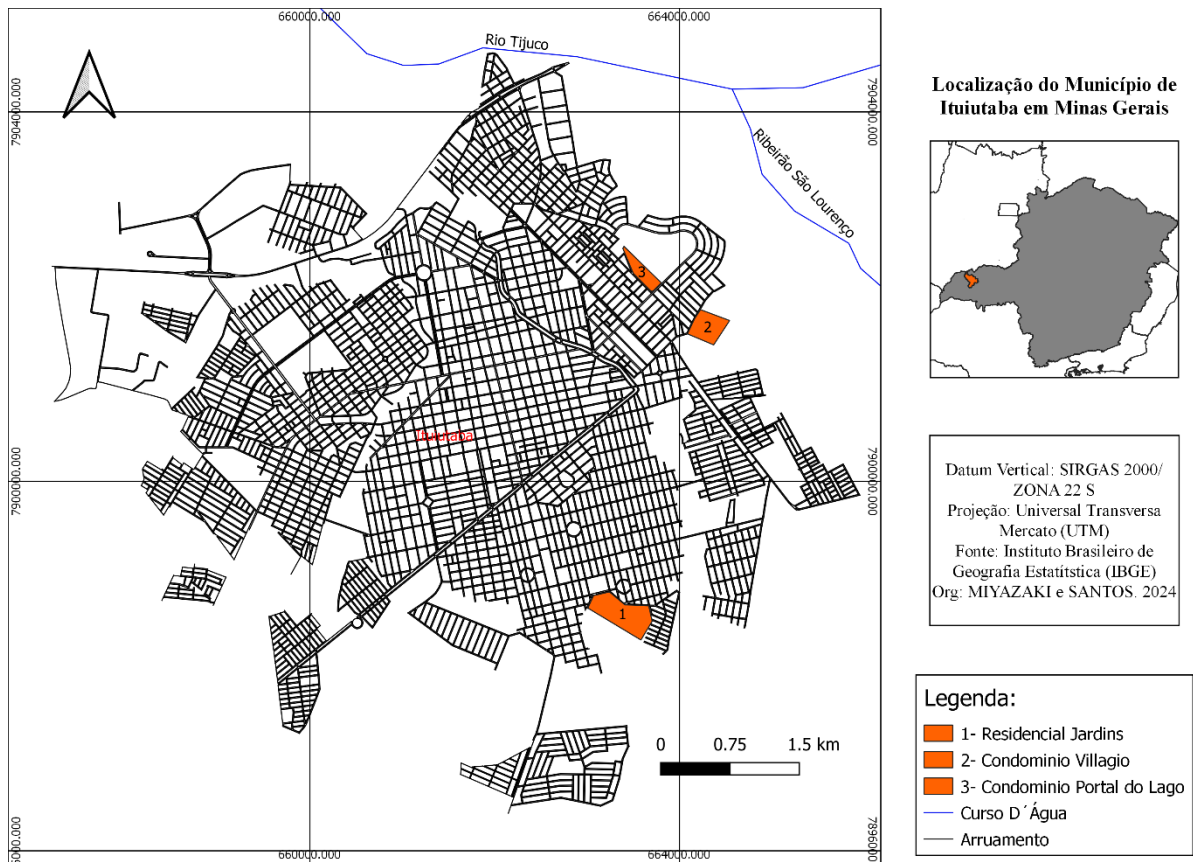
A cidade de Ituiutaba é sede do município localizado no oeste da Mesorregião Geográfica do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e possuía, em 2022, 102.2017 habitantes, segundo os dados do Censo Demográfico do IBGE. Miyazaki (2018) destaca que Ituiutaba, sob o critério demográfico, é considerada uma cidade de porte médio, mas não uma cidade média, pois essa distinção não se limita apenas à população, mas também às funções urbanas e papéis regionais que desempenha.

Segundo o estudo REGIC do IBGE, Ituiutaba é um Centro Sub-Regional B4, exercendo centralidade para os municípios ao redor, oferecendo bens e serviços, como comércio, saúde e educação superior. Fundada em 1902, a cidade teve seu crescimento impulsionado pela produção agrícola, especialmente nas décadas de 50 e 60, que trouxe um fluxo de trabalhadores e capital para a reestruturação rural e urbana. A expansão territorial recente foi marcada pela implantação de conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, com loteamentos dispersos, principalmente para população de baixa renda.

Considerando-se estes aspectos gerais, ressalta-se que atualmente, em Ituiutaba, há até o momento apenas dois espaços residenciais fechados voltados para a população de mais alta renda que se encontram ocupados: o Portal do Lago, na porção nordeste da cidade e de ocupação mais avançada, e o Residencial Jardins, no setor sul e com uma ocupação considerável. Além destes, outro empreendimento está ainda em fase de ocupação, sendo o Condomínio Villagio (Figura 6).

Em Ituiutaba, a Lei Municipal número 4.089 de 16 de Junho 2011 é a que regulamenta e define as diretrizes para implantação de Loteamento Fechado Habitacional. A lei é composta de 13 Artigos, onde basicamente, define o caráter residencial, onde cada unidade territorial será destinada a construção de uma edificação unifamiliar. Os gastos com a construção e manutenção destes empreendimento serão de total responsabilidade dos proprietários dos lotes.

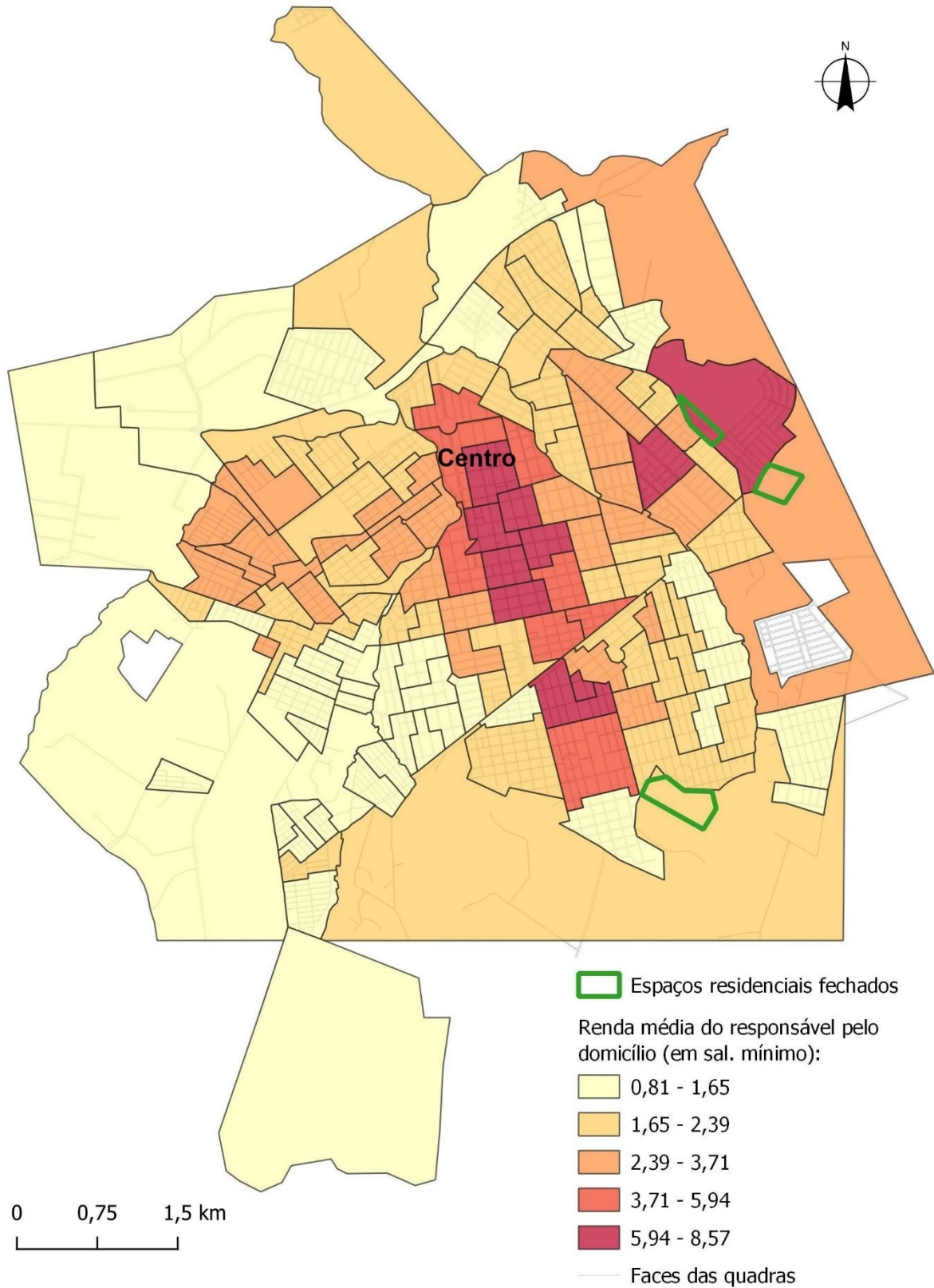
Figura 20 – Mapa de Localização dos espaços residenciais fechados em Ituiutaba-MG, 2024



Em Ituiutaba (Figura 21), assim como em outras cidades estudadas, a área central também apresenta uma alta concentração de domicílios com renda elevada. Outros setores da cidade, como o Bairro Universitário e Independência, também aparecem com indicativos elevados de renda. Destaca-se o Bairro Drummond 1, onde estão localizados dois espaços residenciais fechados, o Condomínio Portal do Lago e o Condomínio Villagio, como uma das localidades com maiores indicativos de renda na cidade.

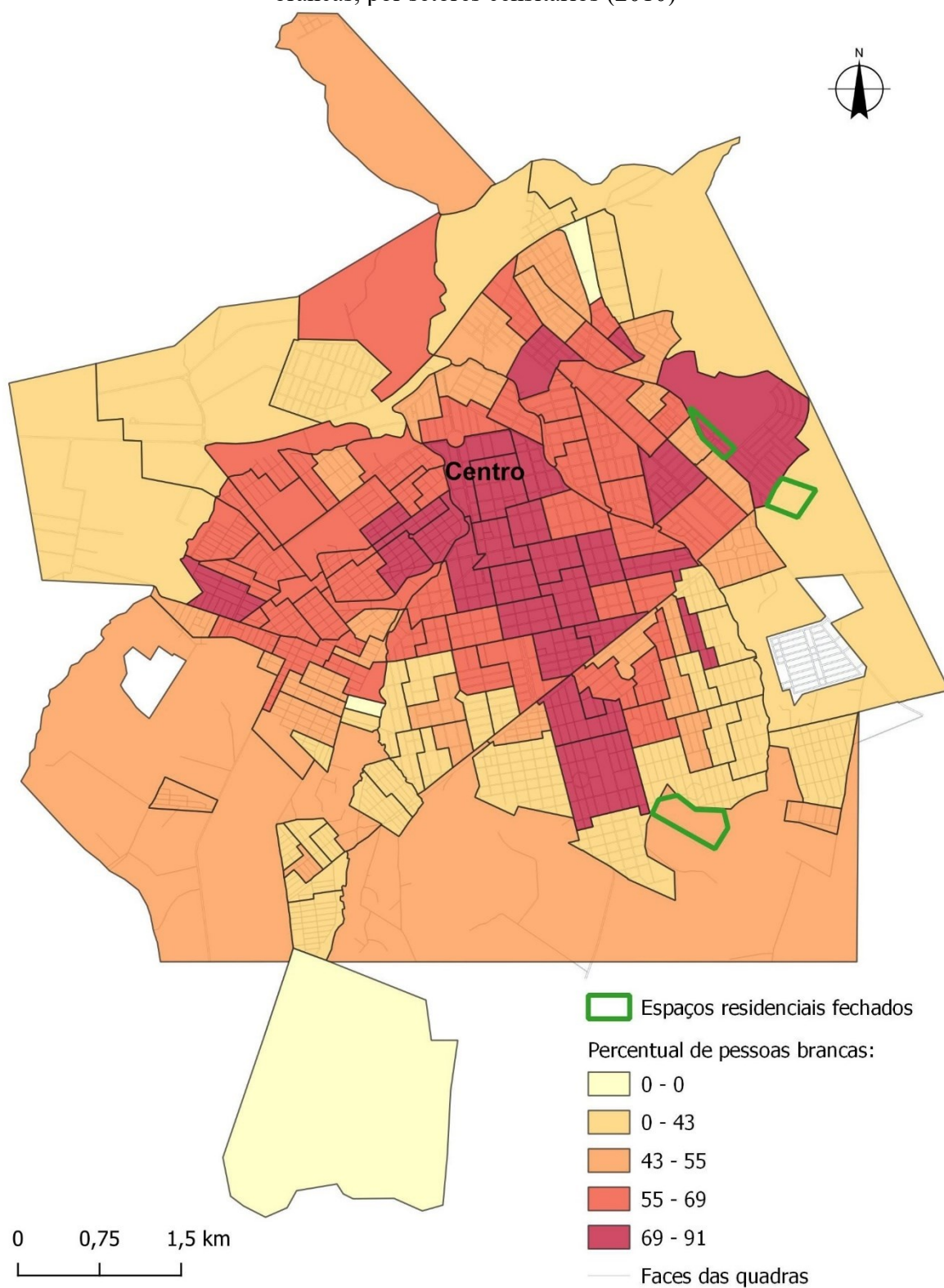
Em Ituiutaba, assim como nos demais contextos estudados nesta pesquisa, também é observada uma alta concentração de pessoas brancas residindo nas áreas com maior percentual médio de renda, conforme apontado nas figuras 22 e 23. Outro aspecto evidente é a concentração de pessoas pretas e pardas nas áreas periféricas da cidade, reforçando um padrão de segregação que confina essas pessoas em áreas afastadas da área central. Esses padrões socioespaciais refletem as dinâmicas de desigualdade racial e socioeconômica presentes em Ituiutaba, demandando atenção e políticas que visem a redução dessas disparidades e a promoção de uma maior inclusão e equidade na cidade.

Figura 21 – Ituiutaba-MG: espaços residenciais fechados (2024) e renda média do responsável pelo domicílio por setores censitários (2010)



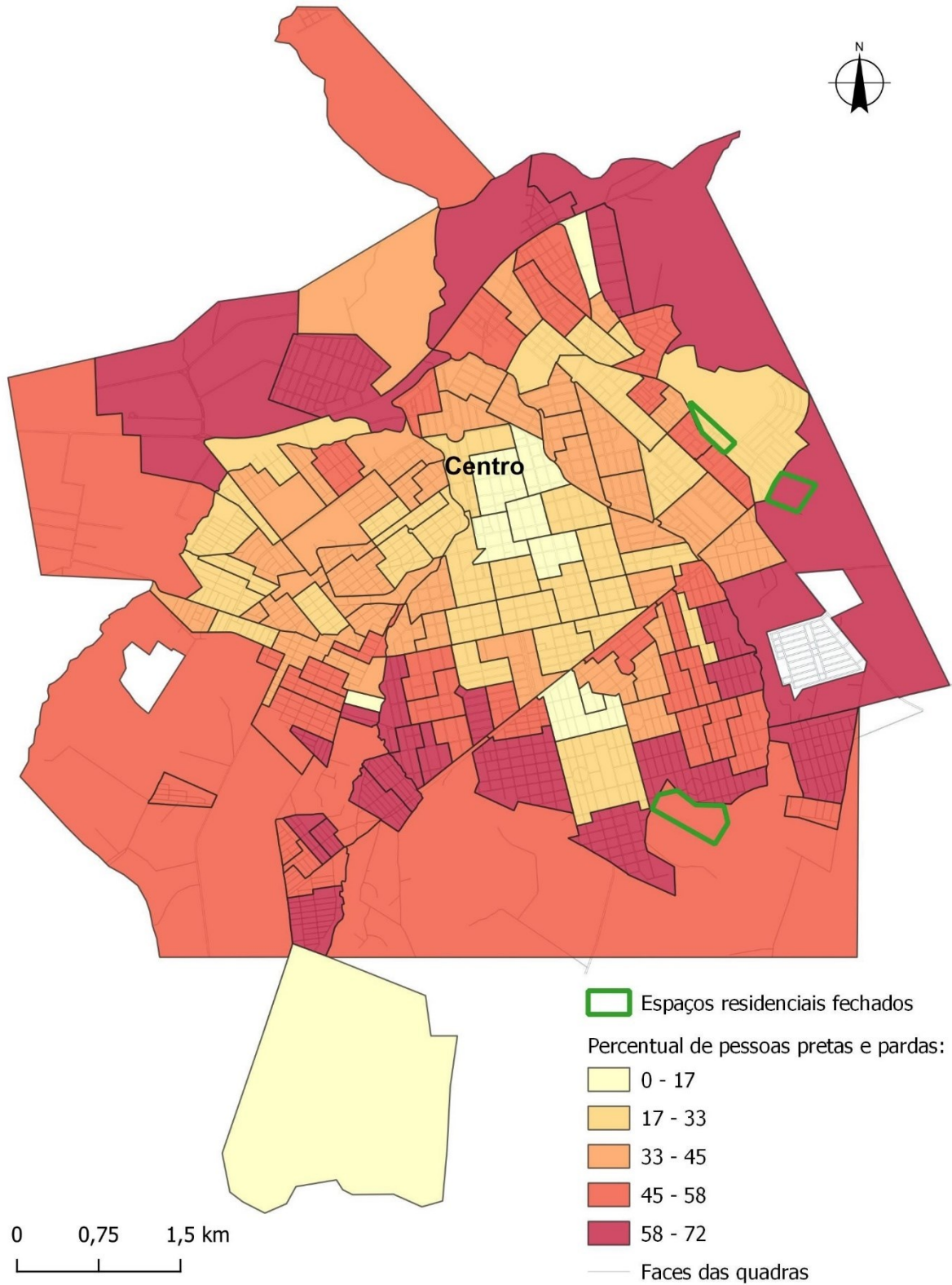
Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Figura 22 – Ituiutaba-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas brancas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

Figura 23 – Ituiutaba-MG: espaços residenciais fechados (2024) e percentual de pessoas pretas e pardas, por setores censitários (2010)



Fonte: autor (2024) e IBGE (2010). Org.: autor, 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo dos espaços residenciais fechados revelou não apenas a segregação socioespacial e a fragmentação urbana, mas também as consequências profundas desses fenômenos na nossa sociedade. Esses espaços não são apenas reflexos das desigualdades existentes, mas também reforçam e ampliam tais disparidades, criando barreiras físicas e simbólicas que perpetuam a exclusão e o preconceito. A segregação presente nos espaços residenciais fechados não pode ser vista como um mero reflexo da livre escolha individual, mas sim como resultado de um sistema social e econômico que privilegia alguns em detrimento de outros. Esses espaços são, portanto, símbolos visíveis da desigualdade e da injustiça presentes em nossa sociedade.

Além disso, a segregação socioespacial não afeta apenas aqueles que estão excluídos desses espaços, mas também aqueles que vivem dentro deles. A falta de diversidade e de contato com realidades diferentes limita a compreensão e o desenvolvimento de empatia e solidariedade, contribuindo para a manutenção de estereótipos e preconceitos.

Considerando os padrões observados nos diferentes contextos estudados nesta pesquisa, é possível afirmar que a distribuição de renda e raça/cor está intimamente relacionada, evidenciando um cenário de segregação socioespacial presente nas cidades analisadas. A alta concentração de pessoas brancas em áreas com maior renda, em contrapartida à presença majoritária de pessoas pretas e pardas em áreas periféricas e com menor rendimento, aponta para a existência de barreiras socioeconômicas e raciais que limitam o acesso equitativo a recursos e oportunidades.

Embora o presente estudo esteja situado em um espaço e tempo distintos do Brasil pós-abolição da escravatura, é evidente que persiste um padrão de segregação que coloca a população negra nas áreas periféricas das cidades, muitas vezes associadas a baixos rendimentos salariais. Isso levanta questionamentos sobre se tal padrão é um elemento constitutivo da urbanização brasileira, uma vez que perdura ao longo do tempo, manifestando-se de formas contemporâneas que ecoam o passado de um país marcado por profundas tradições escravocratas. A identificação dos diversos problemas provocados pelo descaso para com os ex-escravizados no contexto urbano ressalta a necessidade urgente de políticas que enfrentem as raízes históricas da segregação e promovam uma distribuição mais equitativa dos recursos e oportunidades nas cidades brasileiras.

Neste sentido, os espaços residenciais fechados, empreendimentos destinados a uma parcela da população que possui alto poder aquisitivo e, frequentemente, de cor branca, colaboram para a perpetuação de um quadro desigual. Dessa forma, os espaços residenciais fechados acabam por acentuar as desigualdades sociais e raciais nas cidades brasileiras, ao mesmo tempo em que evidenciam a persistência de estruturas históricas de segregação e exclusão.

Diante disso, é urgente repensar o modelo de urbanização baseado na segregação e na exclusão. É necessário buscar alternativas que promovam a integração e a inclusão, garantindo o direito à cidade para todos os seus habitantes. Isso envolve não apenas a revisão das políticas urbanas, mas também uma mudança de mentalidade e valores, que valorize a diversidade e a convivência pacífica entre diferentes grupos sociais.

No que tange aos objetivos gerais da proposta de pesquisa, acreditamos ter alcançado resultados consideráveis e importantes para contribuir com o debate acerca da manifestação espacial do fenômeno da segregação socioespacial em contextos para além da realidade metropolitana dos grandes centros urbanos brasileiros. Neste sentido, há inúmeras hipóteses que podem ser levantadas acerca da lógica de implantação e localização dos espaços residenciais fechados. Em suma, os espaços residenciais fechados são sintomas de um problema mais amplo de desigualdade e exclusão social. Para construir uma sociedade mais justa e igualitária, é fundamental enfrentar essas questões de frente, buscando soluções que promovam a inclusão e a diversidade em todas as esferas da vida urbana.

Os resultados obtidos nesta pesquisa contribuem para uma primeira análise acerca do entendimento da lógica de implantação e localização destes empreendimentos, entretanto, fica evidente a necessidade no aprofundamento da análise do fenômeno em oportunidades futuras para o seu maior entendimento.

REFERÊNCIAS

ABESE. Segurança (Abese), o setor teve um crescimento de 18% no Brasil em 2022, com um faturamento de R\$ 11 bilhões. **ABESE**, 2023. Disponível em: <https://abese.org.br/panorama-da-abese-aponta-que-setor-de-seguranca-eletronica-faturou-r-11-bilhoes-em-2022/>. Acesso em 29/03/2024.

AMORIM FILHO, O. B. Origens, Evolução e Perspectivas dos Estudos sobre as Cidades Médias. In: SPOSITO, M. E. B. (org). **Cidades Médias: Espaço em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 69-88.

AMORIM FILHO, O. B.; BUENO, M. E. T.; ABREU, J. F. Cidades de porte médio e o programa de ações sócio-educativas-culturais para as populações carentes do meio urbano em Minas Gerais. **Boletim de Geografia Teorética**, Rio Claro, v. 12, n. 23-24, p. 33-46, 1982.

AMORIM FILHO, O. B.; RIGOTTI, J. I. R. Os limiars demográficos na caracterização das cidades médias. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v.7, n.9, p. 21-38, 2003.

ANDRADE, Thompson; SERRA, Rodrigo Valente. Análise do desempenho produtivo dos centros urbanos brasileiros no período 1975/2000. In: ANDRADE, Thompson; SERRA, Rodrigo Valente. **Cidades médias brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. P. 79-127.

ASSIS. **Lei Nº 4 . 197 de 24 de Junho de 2002**. Dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados no Município de Assis e dá outras providências. São Paulo, SP: Câmara Municipal de Assis.

ATHAYDE, C. Ascensão social e choque de culturas: o que acontece quando a favela vai morar no condomínio de luxo. **Exame**. 16 de Jan 2024. Disponível em: <https://exame.com/esg/ascencao-social-e-choque-de-culturas-o-que-acontece-quando-a-favela-vai-morar-no-condominio-de-luxo/>. Acesso em: 31 de Jan 2024.

BATELLA, W. B. **Os limiars das cidades médias**: reflexões a partir da cidade de Teófilo Otoni-MG. 2013. 228 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2013.

BRASIL, **Lei No 10.257, de 10 de Julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Governo Federal, Brasília, DF. 10 Jul de 2001.

BRASIL. **Lei Nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964**. Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. Governo Federal, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14591.htm. Acesso em: 15/06/2023

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm >. Acesso em: 24/03/2024.

CALDEIRA, T.P.R.. **Enclaves Fortificados: A nova segregação urbana**. São Paulo: Estudos Sebrap, 1997

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2000.

CANCLINI, N.G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2005.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República**, São Paulo, Editora Brasiliense, 1995.

COSTA JUNIOR, J. DA. Capital Racial: poder simbólico e estrutura de dominação. **REVES - Revista Relações Sociais**, Vol. 0XN.0Y, Julho. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/13247>. Acesso em 30/03/2024.

CRIOLO. **Pretos Ganhando Dinheiro Incomoda Demais**. OLOKO RECORDS: 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fHzhk_lah18&t=1s. Acesso em: 31 de mar, 2024.

DAL POZZO, C. F. **Fragmentação socioespacial em cidades médias paulistas**. Os territórios do consumo segmentado de Ribeirão Preto e Presidente Prudente. 2015. 400f. Tese (doutorado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

ERECHIM. **Lei Complementar Nº 31, promulgada em 29 de junho de 2021**. Dispõe sobre o desenvolvimento urbano e sobre o zoneamento de uso do solo urbano. Erechim, RS: Câmara Municipal de Erechim.

FIGUEREDO, D. A. **Espaços Negros Urbanos: Segregação e Preconceito nas cidades brasileiras**. VII Congresso Brasileiro de Geógrafos – Anais do VII CBG, Vitória-ES, 2014. 9 p.

IBGE. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

IBGE. **Base de Informações do Censo Demográfico 2022: resultados do Universo por setor censitário**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE, **Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

ITUIUTABA. **Lei Municipal número 4.089 de 16 de Junho 2011**. Dispõe sobre implantação de Loteamento Fechado Habitacional, neste município, e dá outras providências. Ituiutaba, MG: Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUMBIARA. **Lei Nº 4.935, de 25 de fevereiro de 2019**. Cria a área especial de interesse turístico na zona rural do município de Itumbiara e dá outras providências. Itumbiara, GO: Câmara Itumbiara.

MAGRINI, M. A. O. **Vidas em enclaves imaginário das cidades inseguras e fragmentação socioespacial em contextos não metropolitanos**. 2013. 489 f. Dissertação (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2013.

MIGUEL, Y. D. C. **O consumo do espaço residencial: um estudo da presença/ausência da população negra nos condomínios horizontais fechados em Piracicaba - SP**. 2008. 140 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2008. RIBEIRO, L.-C.-de-Q.-(1996).-Dos cortiços aos condomínios de luxo.-Rio-de-Janeiro,-Civilização-Brasileira.

MIYAZAKI, V. K. O processo de aglomeração urbana entre Itumbiara/GO e Araporã/MG: uma análise sobre a continuidade territorial e espacial. In: Anderson Pereira Portuguese; Roberto Barbosa Castanho; Patrícia Francisca de Matos. (Org.). **Leituras geográficas: ensaios teóricos sobre temas da contemporaneidade**. 1ed. Ituiutaba: E-books Barlavento, 2016, p. 43-57.

MIYAZAKI, V. K. **Estruturação da cidade e morfologia urbana: um estudo sobre cidades de porte médio na rede urbana paulista**. 2013. 307f. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

MIYAZAKI, V. K. **Forma, morfologia e tipologias urbanas: estudo sobre cidades de porte médio do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**. Projeto de pesquisa submetido e aprovado no Edital Demanda Universal FAPEMIG nº 1/2018. Ituiutaba: Universidade Federal de Uberlândia, 2017.

MIYAZAKI, V. K. Morfologia urbana e estruturação da cidade em Ituiutaba-MG **Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium**, Ituiutaba, v. 9, n. 1, p. 23-39, jan./jun. 2018.

MIYAZAKI, V. K. **Morfologia urbana e estruturação da cidade: elaboração de uma proposta metodológica como subsídio para a gestão e o planejamento urbano**. Projeto de pesquisa submetido e aprovado na Chamada CNPq 4/2021 - Bolsista de Produtividade em Pesquisa. Ituiutaba: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

MORDOR INTELLIGENCE. Tamanho do mercado de segurança eletrônica e análise de ações – Tendências e previsões de crescimento (2024 – 2029). **MORDOR INTELLIGENCE**, 2024. Disponível em: <https://www.mordorintelligence.com/pt/industry-reports/electronic-security-market>. Acesso em: 29/03/2024

NASCIMENTO, A. do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PATOS. **Lei Nº 1.247/79, De 20 de Julho de 1979. CODIGO DE URBANISMO**. Patos, PB: Câmara Municipal de Patos.

RODRIGUES, Arlete. **O projeto de lei de responsabilidade territorial e a atuação de geógrafos urbanos**. Cidades, Presidente Prudente, v. 7, p.273 – 290. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12589>. Acesso em: 15/06/2023

SANTOS, Isabohr. M. V, MAGRINI, Maria A. de O. Elementos para compreender a fragmentação socioespacial em Ituiutaba-MG. **Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium**, Ituiutaba, v. 11, n. 2, p. 81-99, ago./dez. 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/braziliangeojournal/article/view/52603>. Acesso em: 30/30/2024

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo: EDUSP.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2020.

SOARES, P. R. “Cidades médias e aglomerações urbanas: a nova organização do espaço regional no sul do Brasil”. In: SPOSITO, E. S.; SPOSITO, M. E. B.; SOBARZO, O. (org.). *Cidades médias: produção do espaço urbano regional*. São Paulo: Expressão Popular, 2006, 375p. p.347-364.

SOBARZO MIÑO, O. A. **A segregação socioespacial em Presidente Prudente: análise dos condomínios horizontais**. 1999. 213f. Dissertação (mestrado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

SPOSITO, M. E. B.; GÓES, E. M. **Espaços Fechados e Cidades – Insegurança urbana e fragmentação socioespacial**. São Paulo: Unesp, 2013.

SPOSITO, M. E. B. **O chão em pedaços: Urbanização, economia e cidades no Estado de São Paulo**. UNESP: Presidente Prudente, 2004

SPOSITO, M. E. B. Reestruturação urbana e segregação socioespacial no interior paulista. *Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales*. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol. XI, núm. 245 (11). <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24511.htm>

SPOSITO, M. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Org.). **A cidade contemporânea: segregação socioespacial**. São Paulo: Contexto, 2016. p. 61-94.

SPOSITO, M. E. B.; SPOSITO, E. S. Fragmentação socioespacial. *Mercator*, Fortaleza, v.19, 2020.

SOUZA, M. L. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Org.). **A cidade contemporânea: segregação socioespacial**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 127-146).

Tineu, R., & Borges, C. M. D. M. (2023). DESIGUALDADE E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL DA POPULAÇÃO NEGRA NA CIDADE DE SÃO PAULO. *Revista Belas Artes*, **22(3)**. Recuperado de <https://revistas.belasartes.br/revistabelasartes/article/view/348>

VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2016.

VASCONCELOS, Pedro Almeida. A aplicação do conceito de segregação ao contexto brasileiro na longa duração. *Grupos de Estudos Urbanos*. Presidente Prudente, 2004, v. 1, n. 2, p. 259-274

VIEIRA, A. B.; ROMA, C. M.; MIYAZAKI, V. K. Cidades médias e pequenas: uma leitura geográfica. *Caderno Prudentino De Geografia*, 1(29), 135–156. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7415>